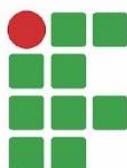




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados 2023 (Edital 061/2022)



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE/MS
MARÇO/ 2023

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

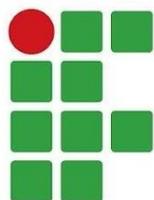
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMS**

Endereço: **Reitoria:** Rua Jornalista Belizário Lima, 236, Vila Glória – Campo Grande/MS – CEP: 79004-270 (Endereço provisório).
Telefone: (67) 3378-9501

Pró Reitoria de Ensino - PROEN

Claudia Santos Fernandes

Diretoria de Educação Básica - DIREB

Ana Carla Sena do Carmo de Hungria

Glaucia Lima Vasconcelos

Márcio Norimatsu

Jaqueline Cristina Trennepohl da Rosa

IDENTIFICAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2023 (EDITAL 061/2022)

Proponente: Pró-Reitoria de Ensino - PROEN e Diretoria de Educação Básica - DIREB

Data de publicação: MARÇO/2023

Processo n°: [Processo 23347.005486.2022-71](#)

[Edital 061/2022](#) - Técnico Nível Médio Integrado 2023.1

Processo n°: [Processo 23347.003603.2022-61](#)

[Edital 040/2022](#) - Elaboração de Questões para o Processo Seletivo Integrado 2023



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	5
2	DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS	5
3	DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO	14
4	DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA	29
5	DA PERCEPÇÃO DOS <i>CAMPI</i> ACERCA DO PROCESSO	30
6	DAS RECOMENDAÇÕES	33
7	QUESTÕES IMPORTANTES	51
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	54



1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa registrar as principais ações desenvolvidas no Processo Seletivo para ingresso de estudantes no 1º Semestre do Ano Letivo de 2023 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado do IFMS, bem como apresentar a percepção dos servidores envolvidos, resumida em aspectos positivos e negativos. Com isso, pretendemos produzir material que servirá de subsídio para avaliação deste processo e planejamento das próximas seleções.

O relatório é composto pelos seguintes itens: 1 – Apresentação; 2 – Do Histórico das ações realizadas; 3 – Dos dados gerais do processo seletivo; 4 – Da legislação consultada; 5 - Da percepção dos *campi* acerca do processo; 6 – Das recomendações; 7 – Das questões importantes e 8 - Das Considerações Finais;

2 DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS

Desde o início de suas atividades com os cursos técnicos integrados, o IFMS vinha adotando, como forma de seleção de estudantes, a aplicação do exame, contendo conteúdos previstos para a formação no ensino fundamental. Este processo vinha sendo analisado e a Diretoria de Educação Básica já buscava outros modelos de processo seletivo que, sem deixar de cumprir as orientações contidas na Lei 12.711/2012 e nas portarias que orientam sua implementação, pareçam mais adequados à sua natureza e missão.

Durante a Pandemia da Covid-19, com a imposição do isolamento social, foi implementado no IFMS o processo seletivo por análise do documento escolar, sendo este novo formato de seleção aplicado para ingresso em 2021 e 2022. Considerando todas as dificuldades de implantação no contexto do trabalho inteiramente remoto, o processo mostrou-se exitoso, como consta nos relatórios finais deste biênio. Este fato sinalizava para a possível manutenção deste tipo de seleção, mesmo após o retorno das atividades presenciais.

Contudo, constatamos que algumas instituições de ensino durante a Pandemia, amparados pela legislação, fizeram a progressão automática dos estudantes, sem atribuição de nota e/ou conceito. Tal situação fez com que no ano de 2021 a seleção fosse realizada pela nota e/ou conceito do 8º ano e em 2022 a nota e/ou conceito do 7º ano. Já a opção pela seleção por análise para o ingresso de 2023, exigiria tomar por base as notas e/ou conceitos dos candidatos quando cursaram o 6º ano, cursado em 2019, último período em que possuem relatório completo de notas. Consideramos inviável esse processo, uma vez que a formação escolar dos últimos três anos seria desconsiderada.



Com isso, foi necessário o retorno do processo seletivo por Exame de Seleção, com a aplicação de prova escrita objetiva, contendo conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

Diante da situação apresentada, foi necessário realizar consultas aos gestores e atividades de planejamento para aplicação do Exame de Seleção. Para isso, ainda no mês de dezembro de 2021, a Direb iniciou as ações para realização do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados - 2023.

Relacionamos abaixo as ações e encaminhamentos realizados, conforme [Processo 23347.005486.2022-71](#) - [Edital 061/2022](#) - Técnico Nível Médio Integrado 2023.1 e [Processo 23347.003603.2022-61](#) - [Edital 040/2022](#) - Elaboração de Questões para Processo Seletivo Integrado 2023:

1. Em 08/12/2021: Direb envia para Proen o [Ofício - Reitoria 29/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), com a previsão orçamentária para execução do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2023, caso o processo seletivo fosse realizado com aplicação de prova.
2. Em 12/01/2022: Direb envia *e-mail* de consulta sobre a participação dos servidores da reitoria para compor a Comissão Central do Exame de Seleção, com período de retorno até 07 de fevereiro de 2022.
3. Em 14/01/2022: Direb envia *e-mail* de consulta à Proex, Dirti, Ascom e Prodi, sobre a indicação de servidor para a Comissão Central do Exame de Seleção, com período de retorno até 21 de fevereiro.
4. Em 15/02/2022: Direb envia para Proex o [Ofício - Reitoria 2/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), contendo consulta sobre a realização de bancas de heteroidentificação de forma remota para os Processos Seletivos Proeja e Subsequente 2022.2 e Processo Seletivo Técnico Integrado 2023. Processo: [23347.001471.2022-33](#).
5. Em 21/02/2022: Direb consulta a DIGEP sobre a remuneração dos elaboradores de questões e demais funções (pagamentos de GECC), visando à publicação do edital de elaboração de questões.
6. Em 21/02/2022: Direb envia *e-mail* à Dirti para consulta e confirmação sobre a utilização do *Filezilla* para a elaboração de questões.
7. Em 21/02/2022: Direb realiza reunião para definição de cronograma e encaminhamentos para o edital de elaboração de questões.
8. Em 01/03/2022: Direb faz a revisão do texto e elaboração do edital de elaborador de questões - Exame de Seleção - 2023.
9. Em 09/03/2022: Direb recebe [Ofício - Reitoria 3/2022 - DIREX/DIREC/PROEX/RT/IFMS](#), contendo manifestação sobre a realização de bancas de heteroidentificação de forma remota para os Processos Seletivos Proeja e Subsequente 2022.2 e Processo Seletivo Técnico Integrado 2023 (Processo: [23347.001471.2022-33](#)).



10. Em 09/03/2022: Direb realiza reunião com a Dirti (Luiz Alvino) sobre melhorias na Central de Seleção do IFMS. Foi encaminhado [Ofício - Reitoria 11/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS \(Processo 23347.003955.2022-17\)](#).
11. Em 11/03/2022: Direb realiza reunião com Proen e Proex (Prof. Danilo) sobre as [Bancas de Heteroidentificação](#), assuntos tratados na reunião: retorno da banca presencial, texto do edital para Banca Heteroidentificação (presencial) e rito para atendimento dos candidatos durante o procedimento de heteroidentificação, com atenção especial para o acolhimento dos candidatos e atendimento aos menores de 18 anos e seu responsável legal.
12. Em 17/03/2022: Direb verifica respostas à consulta feita aos setores e faz os encaminhamentos para emissão da portaria de constituição da comissão central ([Processo 23347.002941.2022-86](#)).
13. Em 18/03/2022: Direb envia *e-mails* para Dirae, contendo consulta sobre normas de comprovação de renda para ingresso nos cursos e Proad - Fluxo - Orientações para devolução de taxas de inscrição (2022).
14. Em 21/03/2022: Direb apresenta Relatório Final do Processo Seletivo 2022 - Edital 065/2021, por parte da Direb aos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão (Direns) dos *Campi*, durante a reunião semanal Proen e Direns.
15. Em 25/03/2022: Diren elabora a proposta de Plano de Trabalho do Exame de Seleção 2023.
16. Em 25/03/2022: Direb apresenta Relatório Final do Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2021 para Reitoria e Diretores Gerais do IFMS, em reunião de gestão sistêmica. [Ata Reunião com Dirges - Processo Seletivo Cursos Técnico Integrados 2023](#).
17. Em 25/03/2022: Direb envia aos Diretores Gerais para o *Campi* - [Ofício Circular - RT 2/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) relatório final do processo seletivo 2022 - Cursos Técnicos Integrados (Edital 065/2021) e resultado da consulta sobre o Exame de Seleção 2023 - Técnico de Nível Médio Integrado.
18. Em 25/03/2022: Direb encaminha para Dirti o [Ofício - Reitoria 6/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), contendo análise de melhorias e implementações na Central de Seleção, a partir de dados do Relatório Final do Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2021, com prazo de retorno até 30/04/2022 ([Processo 23347.003349.2022-00](#)).
19. Em 30/03/2022: Direb encaminha ao Gabinete da Reitoria - [Ofício - Reitoria 7/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) a solicitação de uma sala para elaboração e armazenamento de provas do Exame de Seleção 2023. ([Processo 23347.003568.2022-81](#)).
20. Em 30/03/2022: Direb envia para a Proju - [Ofício - Reitoria 8/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) solicitando análise e parecer relativo ao Edital de Seleção



- de servidores do IFMS para elaboração de questões das provas do Exame de Seleção 2023. ([Processo 23347.003603.2022-61](#)).
21. Em 30/03/2022: Direb encaminha para a Ascom [Ofício - Reitoria 9/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), com sugestões de melhorias para divulgação dos editais, a partir de dados do Relatório Final do Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2021 [Processo 23347.003609.2022-39](#).
 22. Em 06/04/2022: Direb encaminha para Dirti o [Ofício - Reitoria 11/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), contendo proposta de *layout* para Central de Seleção e fluxo de retificação dos editais. ([Processo 23347.003955.2022-17](#)).
 23. Em 13/04/2022: Direb encaminha *e-mail* aos Dirges e Direns, com a consulta, sobre a melhor data para Exame de Seleção, segundo as propostas 1: 23/10/2022 e 2: 06/11/2022, com prazo de retorno até o dia 22/04.
 24. Em 25/04/2022: Direb formaliza o resultado da consulta referente a data do Exame de Seleção, sendo aprovada pela maioria a PROPOSTA 1 - 23/10/2022.
 25. Em 25/04/2022: Direb encaminha [Ofício Circular - RT 5/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), solicitando a constituição da Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2023 em cada *campus*, com retorno do processo para a Direb, impreterivelmente até 09/05/2022.
 26. Em 25/04/2022: Direb apresenta aos Direns, o resultado da consulta, o cronograma do Processo Seletivo Integrado 2023, o resumo da primeira reunião da Comissão Central do Exame de Seleção (19/04), a divulgação do processo seletivo e os procedimentos da banca de heteroidentificação (presencial).
 27. Em 28/04/2022: Direb instrui o processo para contratação de gráfica para impressão de provas e gabaritos do Exame de Seleção 2023 (Processo [23347.004866.2022-98](#)).
 28. Em 28/04/2022: Direb encaminha aos Diretores Gerais o [Ofício Circular - RT 6/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), solicitando a quantidade de vagas para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados - 2023/1, devendo a resposta ser encaminhada à PROEN, por ofício, até o dia 06/05/2022 para o início dos trâmites do edital.
 29. Em 28/04/2022: Direb encaminha *e-mail* aos Dirges e Direns, contendo a minuta do edital do Processo Seletivo Técnico Integrado 2023, para apreciação e contribuições, até 10/05/2022.
 30. Em 13/05/2022: Direb encaminha à PROJU o [Ofício - Reitoria 18/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), solicitando a análise e parecer sobre o Edital do Exame de Seleção para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2023 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado (Processo [23347.005486.2022-71](#)).
 31. Em 13/05/2022: Direb encaminha para a minuta para revisão textual, por meio do [REQUERIMENTO 7/2022 -DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) - Edital OXX.2022 - Técnico Integrado 2023 (Processo [23347.005500.2022-36](#)).
 32. Em 19/05/2022: Direb encaminha *e-mail* à Diens/Colen com as portarias da



comissão central e comissões locais.

33. Em 26/05/2022: Direb encaminha ao Gabinete da Reitoria o [Ofício - Reitoria 20/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), com a solicitação de autorização para publicação do Edital do Processo Seletivo para elaborador de questões - Exame de Seleção 2023 ([Processo 23347.003603.2022-61](#)).
34. Em 26/05/2022: Direb revisa o edital, em conformidade com o [Regulamento de Ações Afirmativas para o Ingresso de Candidatos Optantes pela Reserva de Vagas nos Cursos de Ensino Médio e Graduação do IFMS](#), recém aprovado.
35. Em 02/06/2022: Direb reúne-se com a Dirti para apresentação das melhorias na Central de Seleção - *Layout* ([Processo 23347.003955.2022-17](#)).
36. Em 02/06/2022: Direb envia ao Gabinete da Reitoria [Ofício - Reitoria 21/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), solicitando autorização para a publicação e a numeração do edital ([Processo 23347.005486.2022-71](#)).
37. Em 02/06/2022: Direb encaminha o edital e seus anexos, via *e-mail*, para o CREaD, solicitando a tradução em Libras, e para a Ascom, solicitando a elaboração das peças de divulgação ([Processo 23347.006389.2022-03](#)).
38. Em 03/06/2022: Direb realiza reunião acerca das tratativas para o Processo de contratação de gráfica para impressão de provas e gabaritos do Exame de Seleção 2023. [Processo 23347.004866.2022-98](#) - Previsão orçamentária para execução do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2023. Processo: [23347.010799.2021-60](#).
39. Em 03/06/2022: Direb encaminha *e-mail* ao Gabinete e Dirti, com o aceite da recomendação para utilização da sala de reuniões da DIRTÍ, no prédio da Reitoria, na Av. Ceará, para sala cofre, através do [Despacho 109/2022 - RT-GABIN/RT/IFMS](#).
40. Em 06/06/2022: Direb encaminha *e-mail* às empresas, solicitação de orçamento - Processo para contratação de gráfica para impressão de provas e gabaritos do Exame de Seleção 2023. Encaminhado para: H2L, na pessoa de Carlos Eduardo Marotti Gadbem carlosmg@h2l.com.br; Agilize Gráfica Rápida agilize.graficarapida@gmail.com; graficaespaco@graficaespaco.com.br; anamarta@ruiybarbosa.com.br; orcamento4@graficapex.com.br; Gráfica Pontual atendimento@graficapontual.com.br; - contato@graficaprogreso.com; grafmund@terra.com.br.
41. Em 07/06/2022: Direb encaminha ao Gabinete da Reitoria o [Ofício - Reitoria 23/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), para atualização da Portaria da comissão para viabilidade da contratação de gráfica para impressão de provas e gabaritos do Exame de Seleção 2023 Processo ([23347.004866.2022-98](#)).
42. Em 08/06/2022: Direb encaminha ao Gabinete da Reitoria o [Ofício - Reitoria 101/2022 - PROEN/RT/IFMS](#), para atualização da Portaria Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados - 2023 do IFMS - Processo ([23347.002941.2022-86](#)).
43. Em 15/07/2022: Direb se reúne com Dirge e/ou Direns dos *campi* Campo Grande,



- Dourados, Coxim e Naviraí para fechamento do quadro de vagas, após resposta ao [Ofício Circular - RT 6/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), solicitando a quantidade de vagas para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados - 2023/1: CG - [23347.004841.2022-94](#); CX - [23347.004843.2022-83](#); DR - [23347.004844.2022-28](#) e NV - [23347.004849.2022-51](#).
44. Em 19/07/2022: Direb realiza visita técnica à empresa Agilize Gráfica & Comunicação Visual, para avaliar o ambiente de impressão de provas, mediante exigências do processo. Processo para contratação de gráfica para impressão de provas e gabaritos do Exame de Seleção 2023 ([23347.004866.2022-98](#)).
 45. Em 22/07/2022: Direb envia *e-mail* para Ascom, confirmando o quadro de vagas para produção das peças de divulgação.
 46. Em 02/08/2022: Direb realiza visita técnica à empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, para avaliar o ambiente de impressão de provas, mediante exigências do processo. Processo para contratação de gráfica para impressão de provas e gabaritos do Exame de Seleção 2023 ([23347.004866.2022-98](#)).
 47. De 01 a 05/08/2022: Direb prepara a Central de Seleção para publicação do edital, inserindo os dados necessários às inscrições, de acordo com as normas do processo seletivo.
 48. De 01 a 05/08/2022: Direb prepara as planilhas para o monitoramento das inscrições, nas quais constam abas para o acompanhamento das inscrições dia a dia, inscrições Ação Afirmativa (cotas PPI e PcD), resumo com os quantitativos de cada *campus*, e a planilha de cursos/inscritos por *campus*, com quadro comparativo.
 49. Em 08/08/2022: Direb faz a análise das peças de divulgação do Exame de Seleção 2023, enviadas pela Ascom, via *e-mail* "Materiais impressos Exame de Seleção - para revisão".
 50. Em 19/08/2022: Direb encaminha *e-mail* para Digep Reitoria, contendo consulta sobre as possibilidades de compensação de horas trabalhadas no Exame de Seleção.
 51. Em 23/08/2022: Direb faz a visita presencial para vistoria e recebimento da sala que será utilizada para guardar as provas do Exame de Seleção Integrado 2023 (Edital 061/2022). Local: sala de reuniões da DIRTI no prédio da Reitoria, na Av. Ceará, através do [Despacho 109/2022 - RT-GABIN/RT/IFMS](#) (Processo [23347.003568.2022-81](#)).
 52. Em 25/08/2022: Direb envia *e-mail* e reúne-se com Felipe Pires (Proad), para tratar dos temas: sala cofre, logística transporte das provas e atuação da equipe de limpeza Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022).
 53. Em 06/09/2022: Direb consulta o setor de almoxarifado, sobre um dos itens solicitados - "Envelopes plásticos de segurança com lacre adesivo, tamanho 26 x 36cm. - 150 unidades", devido à sugestão de substituição deste material. Em análise, a diretoria verifica que os materiais sugeridos não atendem ao requisito de segurança, impossibilitando a sua utilização no exame. Porém, após a manifestação, Direb foi informada que seria necessário instruir um processo para compra do referido material.



54. Em 09/09/2022: Direb envia *e-mail* para o protocolo IFMS - [Solicitação] Malotes para transporte das provas do Exame de Seleção Integrado 2023 (Edital 061/2022). Foram disponibilizados 21(vinte um) malotes no período de 30/09/2022 a 30/10/2022 para Direb. Os malotes foram utilizados no transporte e guarda das provas.
55. Em 14/09/2022: Direb instrui o processo para aquisição de envelopes de segurança para o Exame de Seleção 2023 ([Processo 23347.010816.2022-40](#)).
56. Em 21/09/2022: Direb envia *e-mail* [Convocação] - Diárias Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados - 2023 do IFMS - Convocação dos servidores relacionados para realizarem o transporte das provas e supervisão da aplicação do Exame nos *campi*, visando garantir a uniformidade e lisura do processo. As atividades serão executadas nos dias 22 e 23/10/2022.
57. Em 21/09/2022: Direb encaminha *e-mail* para Proex, com consulta sobre uso do nome social no Exame de Seleção 2023 e solicita orientação sobre o uso do nome social na divulgação das listas de inscritos, lista de presença no dia de realização do Exame e demais publicações, considerando a legislação vigente.
58. Em 21/09/2022: Direb encaminha à Proen [Processo 23347.011429.2022-21](#) - Diárias Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados - 2023 do IFMS.
59. Em 04/11/2022: Direb emite as Declarações - Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022) para os elaboradores de questões da prova ([Processo 23347.012728.2022-82](#)).
60. Em 10/11/2022: Direb encaminha à Proad [Ofício - Reitoria 43/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) para o processo de pagamento de servidores do IFMS, elaboração do Exame de Seleção 2023 - [Processo 23347.012925.2022-00](#).
61. Em 11/11/2022: Direb encaminha a diferentes pró-reitorias e diretorias o [Ofício Circular - RT 14/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), informando a lista de servidores que atuaram no Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022) e optaram pela compensação: AQ - [23347.012986.2022-69](#), CG - [23347.012987.2022-11](#), CB - [23347.012988.2022-58](#), CX - [23347.012989.2022-01](#), DR - [23347.012990.2022-27](#), JD - [23347.012991.2022-71](#), NA - [23347.012993.2022-61](#), NV - [23347.012992.2022-16](#), PP - [23347.012994.2022-13](#), TL - [23347.012995.2022-50](#), Ascom - [23347.013001.2022-12](#), Dirti - [23347.013002.2022-67](#), Gabin RT - [23347.012996.2022-02](#), Proen - [23347.012997.2022-49](#) e Proex - [23347.012998.2022-93](#).
62. Em 11/11/2022: Direb encaminha à Proad [Ofício - Reitoria 44/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), sobre o Processo para pagamento dos colaboradores externos que trabalharam no Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022). [Processo 23347.013011.2022-58](#).
63. Em 11/11/2022: Direb encaminha à Digep o [Ofício - Reitoria 45/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), sobre o Processo para pagamento dos servidores que trabalharam no Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022). [Processo 23347.013014.2022-91](#).



64. Em 17/11/2022: Direb encaminha aos *Campi* o Ofício Circular - RT 16/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS, solicitando relatório das ações desenvolvidas pela Comissão Local - Processo Seletivo 2023 - Técnico de Integrado - Edital 061/2022: AQ - [23347.004382.2022-49](#), CB - [23347.004385.2022-82](#), CG - [23347.004383.2022-93](#), CX - [23347.004386.2022-27](#), DR - [23347.004387.2022-71](#), JD - [23347.004388.2022-16](#), NA - [23347.004390.2022-95](#), NV - [23347.004389.2022-61](#), PP - [23347.004393.2022-29](#) e TL - [23347.004394.2022-73](#).
65. Em 01/12/2022: Direb envia Ofício Circular - RT 17/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS com a complementação da lista de servidores que atuaram no Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022) e optaram pela compensação. Servidores no *Campus* Campo Grande e Reitoria: CG [23347.012987.2022-11](#), CB [23347.012988.2022-58](#), Proen [23347.012997.2022-49](#), Prodi [23347.013618.2022-38](#) e Propi: [23347.013619.2022-82](#).
66. Em 01/12/2022: Direb encaminha à Digep Ofício - Reitoria 50/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS, com o Processo para pagamento dos servidores que trabalharam no Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022) - *Campus* Campo Grande. Processo 23347.013595.2022-61.
67. Em 04/11/2022: Direb emite as Declarações - Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022) para a Comissão Central (Processo 23347.012728.2022-82).
68. A Direb analisou e respondeu mais de 2.672 *e-mails* (processoseletivo@ifms.edu.br – 1.157 e direb@ifms.edu.br – 1.158) desde a publicação do edital até o encerramento das chamadas para a matrícula;
69. O Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022) contou com a participação de **106 servidores**, compondo a Comissão Central e Comissões Locais, conforme relacionado no quadro a seguir:

Local/ <i>Campus</i>	Processo	Portaria	Presidente/Vice-presidente	Qtde de Membros
Reitoria	23347.002941.2022-86	Portaria - Reitoria 1261/2022 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS	Ana Carla Sena do Carmo Hungria Gláucia Lima Vasconcelos	15
Aquidauana	23347.004382.2022-49	Portaria - Aquidauana 29/2022 - AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS	Diego Farias Falcão de Carvalho Ana Lucia Cabral	8
Campo Grande	23347.004383.2022-93	Portaria - Campo Grande 91/2022 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS	Elton da Silva Paiva Valiente Angelo Montanher Junior	13
Corumbá	23347.004385.2022-82	Portaria - Corumbá 17/2022 - CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS	Elisângela Martins da Silva Costa Flávia Pedrosa de Camargo	14



Local/Campus	Processo	Portaria	Presidente/Vice-presidente	Qtde de Membros
Coxim	23347.004386.2022-27	Portaria - Coxim 44/2022 - CX-GABIN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS	Gleison Nunes Jardim Fernando Boze dos Santos	7
Dourados	23347.004387.2022-71	Portaria - Dourados 40/2022 - DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS	Isnael de Camargo Dias Francielle Priscyla Pott	8
Jardim	23347.004388.2022-16	Portaria - Jardim 77/2022 - JD-GABIN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS	Mara Rubia Alves Franco de Albuquerque Antonio de Freitas Neto	8
Naviraí	23347.004389.2022-61	Portaria - Naviraí 24/2022 - NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS	Daniel Colman Sanabria Alisson Adriano Dagher Schlotefeldt	8
Nova Andradina	23347.004390.2022-95	Portaria - Nova Andradina 45/2022 - NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS	Debora Cristina Macorini Ocon de Almeida Juliano Ferreira dos Santos Silva	7
Ponta Porã	23347.004393.2022-29	Portaria - Ponta Porã 47/2022 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS	Ligia Maraschi da Silva Piletti Ivan Claudino Herrmann	7
Três Lagoas	23347.004394.2022-73	Portaria - Três Lagoas 50/2022 - TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS	Douglas Francisquini Toledo Joao Alaci Pereira Lima	11
TOTAL				106

70. A aplicação do Exame de Seleção 2023 (Edital 061/2022) contou com a participação de **325 servidores e colaboradores**, conforme relacionado no quadro a seguir:

Resumo da Força de Trabalho na aplicação do Exame de Seleção 2023 Edital 061/2022			
Campus	Servidores IFMS		Colaboradores Externos
	GECC	Compensação	
Aquidauana	5	2	8
Campo Grande	6	23	51
Corumbá	-	37	1
Coxim	9	2	-
Dourados	14	13	22
Jardim	5	7	1
Naviraí	8	11	1
Nova Andradina	1	22	1



Resumo da Força de Trabalho na aplicação do Exame de Seleção 2023 Edital 061/2022			
Campus	Servidores IFMS		Colaboradores Externos
	GECC	Compensação	
Ponta Porã	11	8	4
Três Lagoas	7	18	9
Reitoria	9	9	-
Total	75	152	98
	325		

3 - DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

Apresentam-se abaixo onze tabelas e figuras que revelam dados do processo seletivo. A Tabela 1 contém informações de vagas, inscritos e homologados nos cursos ofertados pelo Edital 061/2022; a Tabela 2 contém os dados relativos ao número de candidatos inscritos em vagas reservadas às cotas raciais (pretos, pardos ou indígenas); a Tabela 3 apresenta o resultado final do processo seletivo dos Cursos Integrados; a Tabela 4 mostra o Quadro de custo da impressão das provas do Exame de Seleção 2023; a tabela 5 o Quadro de Pagamento aos Elaboradores de questões do Exame de Seleção 2023; a tabela 6 contém o Quadro de pagamento de GECC a servidores no Exame de Seleção 2023; a tabela 7 o Quadro de pagamento a Colaboradores Externos no Exame de Seleção 2023; na tabela 8 temos o Quadro de compensação de horas relativas ao Exame de Seleção 2023; já a tabela 9 mostra o Quadro comparativo da porcentagem entre inscritos e homologados dos processos seletivos dos cursos técnicos integrados do IFMS, entre os anos de 2015 a 2023; a tabela 10 o Quantitativo de inscritos diários no Edital 061/2022 - IFMS; na tabela 11 temos o Resultado das matrículas e quantidade de chamadas no Edital 061/2022 - IFMS;



TABELA 1. Números de vagas, inscritos e candidatos homologados no Edital 061/2022 - IFMS.

EDITAL 061/2022				
<i>Campus</i>	CURSO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS
AQUIDAUANA	Técnico em Edificações - Manhã	40	44	33
AQUIDAUANA	Técnico em Edificações - Tarde	40	24	18
AQUIDAUANA	Técnico em Informática - Manhã	40	113	93
AQUIDAUANA	Técnico em Informática - Tarde	40	71	49
CAMPO GRANDE	Técnico em Administração - Manhã	40	451	254
CAMPO GRANDE	Técnico em Administração- Tarde	40	302	155
CAMPO GRANDE	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	40	121	80
CAMPO GRANDE	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	40	101	52
CAMPO GRANDE	Técnico em Informática - Manhã	40	533	400
CAMPO GRANDE	Técnico em Informática - Tarde	40	343	240
CAMPO GRANDE	Técnico em Mecânica - Manhã	40	127	90
CAMPO GRANDE	Técnico em Mecânica - Tarde	40	96	64
CORUMBÁ	Técnico em Informática - Manhã	44	388	300
CORUMBÁ	Técnico em Metalurgia - Tarde	44	173	102
COXIM	Técnico em Alimentos - Matutino	44	51	38
COXIM	Técnico em Aquicultura - Tarde	44	10	10
COXIM	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Manhã	44	79	66
COXIM	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Tarde	44	36	26
DOURADOS	Técnico em Administração - Manhã	80	168	121
DOURADOS	Técnico em Administração- Tarde	40	82	47
DOURADOS	Técnico em Informática para Internet - Manhã	80	211	179
DOURADOS	Técnico em Informática para Internet - Tarde	40	90	76
JARDIM	Técnico em Edificações - Manhã	35	37	30
JARDIM	Técnico em Informática - Manhã	35	93	70
NAVIRAÍ	Técnico em Agricultura - Manhã	88	122	96
NAVIRAÍ	Técnico em Informática para Internet - Manhã	88	149	132
NOVA ANDRADINA	Técnico em Agropecuária - Manhã e Tarde	88	127	108
NOVA ANDRADINA	Técnico em Informática - Tarde	88	96	87
PONTA PORÃ	Técnico em Agricultura - Manhã	44	145	92
PONTA PORÃ	Técnico em Agricultura - Tarde	44	70	42
PONTA PORÃ	Técnico em Informática - Manhã	44	96	76
PONTA PORÃ	Técnico em Informática - Tarde	44	47	32
TRÊS LAGOAS	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	44	140	98
TRÊS LAGOAS	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	44	66	43
TRÊS LAGOAS	Técnico em Informática - Manhã	44	252	186
TRÊS LAGOAS	Técnico em Informática - Tarde	44	92	60
TOTAL		1758	5146	3646



TABELA 2. Candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas raciais no Edital 061/2022- IFMS

EDITAL 061/2022				
Campi	Curso	PPI		
		INDÍGENA	PARDO	PRETO
AQUIDAUANA	Técnico em Edificações - Manhã	1	0	3
AQUIDAUANA	Técnico em Edificações - Tarde	2	3	0
AQUIDAUANA	Técnico em Informática - Manhã	6	15	1
AQUIDAUANA	Técnico em Informática - Tarde	12	5	4
CAMPO GRANDE	Técnico em Administração - Manhã	3	60	38
CAMPO GRANDE	Técnico em Administração - Tarde	3	51	15
CAMPO GRANDE	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	1	16	8
CAMPO GRANDE	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	0	19	9
CAMPO GRANDE	Técnico em Informática - Manhã	6	64	19
CAMPO GRANDE	Técnico em Informática - Tarde	1	55	15
CAMPO GRANDE	Técnico em Mecânica - Manhã	1	19	9
CAMPO GRANDE	Técnico em Mecânica - Tarde	1	9	7
CORUMBÁ	Técnico em Informática - Manhã	1	76	15
CORUMBÁ	Técnico em Metalurgia - Tarde	0	40	11
COXIM	Técnico em Alimentos - Manhã	0	4	2
COXIM	Técnico em Aquicultura - Manhã	0	1	0
COXIM	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Manhã	0	6	3
COXIM	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Tarde	0	5	2
DOURADOS	Técnico em Administração - Manhã	2	22	7
DOURADOS	Técnico em Administração - Tarde	4	10	6
DOURADOS	Técnico em Informática para Internet - Manhã	1	24	11
DOURADOS	Técnico em Informática para Internet - Tarde	4	8	1
JARDIM	Técnico em Edificações - Manhã	0	2	1
JARDIM	Técnico em Informática - Manhã	1	12	2
NAVIRAÍ	Técnico em Agricultura - Manhã	0	17	5
NAVIRAÍ	Técnico em Informática para Internet - Manhã	1	15	9
NOVA ANDRADINA	Técnico em Agropecuária - Manhã e Tarde	1	26	9
NOVA ANDRADINA	Técnico em Informática - Tarde	0	14	1
PONTA PORÃ	Técnico em Agricultura - Manhã	0	19	4
PONTA PORÃ	Técnico em Agricultura - Tarde	0	8	2
PONTA PORÃ	Técnico em Informática - Manhã	0	13	1
PONTA PORÃ	Técnico em Informática - Tarde	0	6	3



EDITAL 061/2022				
Campi	Curso	PPI		
		INDÍGENA	PARDO	PRETO
TRÊS LAGOAS	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	0	23	5
TRÊS LAGOAS	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	1	10	4
TRÊS LAGOAS	Técnico em Informática - Manhã	0	43	10
TRÊS LAGOAS	Técnico em Agricultura - Manhã	0	12	6
TOTAL		53	732	248
			980	

TABELA 3. Resultado final do processo seletivo Integrado 2023 - Edital 061/2022- IFMS

INSCRITOS		
Não Homologados	1500	29,15%
Homologados (isentos+pagantes)	3646	70,85%
Total	5146	100,00%
HOMOLOGADOS		
Dispensados da prova	229	6,28%
Candidatos aptos à prova	3417	93,72%
Total	3646	100,00%
ABSTENÇÃO		
Realizaram a prova	2917	85,37%
Ausentes na prova	500	14,63%
Total	3417	100,00%



Gráfico 1 – Resultado Exame de Seleção 2023 – Edital 061/2022





Abstenção

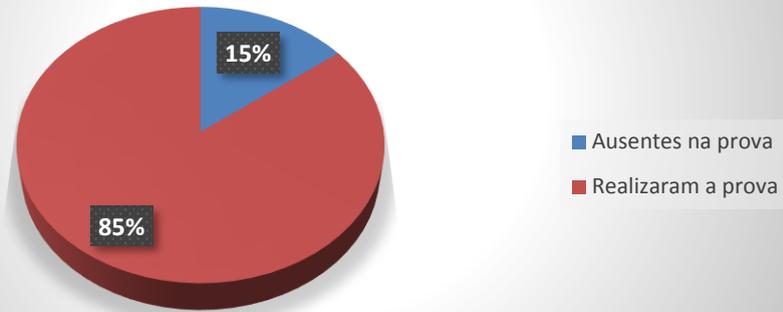




Tabela 4. Quadro de custo da impressão das provas do Exame de Seleção 2023

Custo para impressão das provas - Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022) Processo 23347.004866.2022-98				
Data	Tipo	Quantidade	valor unitário	Total
04/10/2022	Provas	3013	R\$ 2,00	R\$ 6.026,00
14/10/2022	A4 preto/branco	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
14/10/2022	Provas especial com 50 páginas	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
18/10/2022	Cartão-Resposta	3461	R\$ 0,75	R\$ 2.595,75
Total				R\$ 10.061,75

Tabela 5. Quadro de Pagamento aos Elaboradores de questões do Exame de Seleção 2023

Pagamento à Servidores do IFMS pela Elaboração e Revisão de Questões do Exame de Seleção 2023 - Processo 23347.012925.2022-00					
CAMPUS	FUNÇÃO	Nº SERVIDORES	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	VALOR DEVIDO
Corumbá	Elaborador	3	11	R\$ 32,76	R\$ 98,28
Dourados	Elaborador	1	2	R\$ 32,76	R\$ 65,52
Jardim	Elaborador	2	7	R\$ 32,76	R\$ 98,28
	Revisor	1	20	R\$ 32,76	R\$ 655,20
Naviraí	Elaborador	1	3	R\$ 32,76	R\$ 98,28
Reitoria	Elaborador	2	6	R\$ 32,76	R\$ 98,28
TOTAL:		10	49	R\$ 32,76	R\$ 1.605,24

Tabela 6. Quadro de pagamento de GECC a servidores no Exame de Seleção 2023

Pagamento de GECC à Servidores do IFMS que trabalharam no Exame de Seleção 2023 Processos: 23347.013014.2022-91 - 23347.013595.2022-61 - 23347.014161.2022-89 - 23347.000543.2023-14						
CAMPUS	FUNÇÃO	Nº SERVIDORES	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	VALOR DEVIDO	VALOR P/ CAMPUS
Aquidauana	Chefe de sala	3	7	R\$ 19,11	R\$ 401,31	R\$ 726,18
	Comissão local	1	7	R\$ 27,30	R\$ 191,10	
	Fiscal de corredor	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
Campo Grande	Chefe de sala	2	7	R\$ 19,11	R\$ 267,54	R\$ 917,28
	Coordenação	2	7	R\$ 27,30	R\$ 382,20	
	Fiscal de sala	2	7	R\$ 19,11	R\$ 267,54	



Pagamento de GECC à Servidores do IFMS que trabalharam no Exame de Seleção 2023
Processos: [23347.013014.2022-91](#) - [23347.013595.2022-61](#) - [23347.014161.2022-89](#) - [23347.000543.2023-14](#)

CAMPUS	FUNÇÃO	Nº SERVIDORES	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	VALOR DEVIDO	VALOR P/ CAMPUS
Coxim	Chefe de sala	2	7	R\$ 19,11	R\$ 267,54	R\$ 1.318,59
	Comissão local	2	7	R\$ 27,30	R\$ 382,20	
	Enfermeiro	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
	Fiscal de banheiro	2	7	R\$ 19,11	R\$ 267,54	
	Fiscal de corredor	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
	Fiscal de sala	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
Dourados	Chefe de sala	5	7	R\$ 19,11	R\$ 668,85	R\$ 2.159,43
	Comissão local	5	7	R\$ 27,30	R\$ 955,50	
	Fiscal de banheiro	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
	Fiscal de corredor	3	7	R\$ 19,11	R\$ 401,31	
Jardim	Comissão local	2	7	R\$ 27,30	R\$ 382,20	R\$ 783,51
	Fiscal de banheiro	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
	Fiscal de corredor	2	7	R\$ 19,11	R\$ 267,54	
Naviraí	Comissão local	3	7	R\$ 27,30	R\$ 573,30	R\$ 1.242,15
	Fiscal de corredor	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
	Fiscal de sala	4	7	R\$ 19,11	R\$ 535,08	
Nova Andradina	Fiscal de sala	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	R\$ 133,77
Ponta Porã	Chefe de sala	2	7	R\$ 19,11	R\$ 267,54	R\$ 1.758,12
	Comissão Local	5	7	R\$ 27,30	R\$ 955,50	
	Fiscal de corredor	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
	Fiscal de sala	3	7	R\$ 19,11	R\$ 401,31	
Três Lagoas	Chefe de sala	4	7	R\$ 19,11	R\$ 535,08	R\$ 993,72
	Comissão local	1	7	R\$ 27,30	R\$ 191,10	
	Fiscal de sala	2	7	R\$ 19,11	R\$ 267,54	
Reitoria - Campus CG	Fiscal de sala	3	7	R\$ 19,11	R\$ 401,31	R\$ 1.547,91
Reitoria -	Supervisor	6	7	R\$ 27,30	R\$ 1.146,60	



Pagamento de GECC à Servidores do IFMS que trabalharam no Exame de Seleção 2023
Processos: [23347.013014.2022-91](#) - [23347.013595.2022-61](#) - [23347.014161.2022-89](#) -
[23347.000543.2023-14](#)

CAMPUS	FUNÇÃO	Nº SERVIDORES	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	VALOR DEVIDO	VALOR P/ CAMPUS
Comissão Central						
TOTAL		75	525		R\$ 11.580,66	R\$ 11.580,66

Tabela 7. Quadro de pagamento a Colaboradores Externos no Exame de Seleção 2023

Pagamento à Colaboradores Externos que trabalharam no Exame de Seleção 2023 Processo: 23347.013011.2022-58						
CAMPUS	FUNÇÃO	Nº COLABORADORES	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	VALOR DEVIDO	VALOR P/ CAMPUS
Aquidauana	Fiscal de banheiro	2	14	R\$ 19,11	R\$ 267,54	R\$ 1.070,16
	Fiscal de corredor	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
	Fiscal de sala	4	28	R\$ 19,11	R\$ 535,08	
	Limpeza	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
Campo Grande	Chefe de Sala	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	R\$ 6.612,06
	Fiscal de banheiro	5	34	R\$ 19,11	R\$ 649,74	
	Fiscal de corredor	6	36	R\$ 19,11	R\$ 687,96	
	Fiscal de sala	30	209	R\$ 19,11	R\$ 3.993,99	
	Intérprete de LIBRAS	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
	Ledor	5	35	R\$ 19,11	R\$ 668,85	
	Limpeza	3	18	R\$ 19,11	R\$ 343,98	
Corumbá	Ledor	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	R\$ 133,77
Dourados	Chefe de sala	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	R\$ 2.942,94
	Fiscal de banheiro	5	35	R\$ 19,11	R\$ 668,85	
	Fiscal de corredor	2	14	R\$ 19,11	R\$ 267,54	
	Fiscal de sala	12	84	R\$ 19,11	R\$ 1.605,24	
	Ledor	2	14	R\$ 19,11	R\$ 267,54	
Jardim	Fiscal de banheiro	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	R\$ 133,77
Naviraí	Limpeza	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	R\$ 133,77
Nova	Fiscal de sala	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	R\$ 133,77



Pagamento à Colaboradores Externos que trabalharam no Exame de Seleção 2023 Processo: 23347.013011.2022-58						
CAMPUS	FUNÇÃO	Nº COLABORADORES	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	VALOR DEVIDO	VALOR P/ CAMPUS
Andradina						
Ponta Porã	Fiscal de banheiro	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	R\$ 535,08
	Limpeza	2	14	R\$ 19,11	R\$ 267,54	
	Porteiro	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
Três Lagoas	Fiscal de banheiro	3	21	R\$ 19,11	R\$ 401,31	R\$ 1.203,93
	Fiscal de corredor	3	21	R\$ 19,11	R\$ 401,31	
	Limpeza	2	14	R\$ 19,11	R\$ 267,54	
	Porteiro	1	7	R\$ 19,11	R\$ 133,77	
Total geral		98	675	R\$ 19,11	R\$ 12.899,25	R\$ 12.899,25

Tabela 8. Quadro de compensação de horas relativas ao Exame de Seleção 2023

SERVIDORES COMPENSAÇÃO				
CAMPUS	Nº SERVIDORES	FORMA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDORES P/CAMPUS	RECESSO
Aquidauana	1	13h período anterior	2	1
	1	Recesso		
Campo Grande	3	13h período anterior	23	11
	9	13h período posterior		
	11	Recesso		
Corumbá	6	13h período anterior	37	23
	8	13h período posterior		
	23	Recesso		
Coxim	1	13h período posterior	2	1
	1	Recesso		
Dourados	1	12h período posterior	13	7
	1	13h período anterior		
	4	13h período posterior		
	7	Recesso		
Jardim	1	13h período anterior	7	5
	1	13h período posterior		



SERVIDORES COMPENSAÇÃO				
CAMPUS	Nº SERVIDORES	FORMA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDORES P/CAMPUS	RECESSO
	5	Recesso		
Naviraí	7	13h período posterior	11	3
	1	4h período anterior e 9h período posterior		
	3	Recesso		
Nova Andradina	3	13h período posterior	22	19
	19	Recesso		
Ponta Porã	7	13h período posterior	8	1
	1	Recesso		
Três Lagoas	1	13h período anterior	18	16
	1	13h período posterior		
	16	Recesso		
Reitoria	1	13h período posterior	9	7
	1	12h período anterior		
	7	Recesso		
Total geral	152		152	94

TABELA 9. Quadro comparativo da porcentagem entre inscritos e homologados dos processos seletivos dos cursos técnicos integrados do IFMS, entre os anos de 2015 a 2023

ANO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS	% HOMOLOGADOS	% Não HOMOLOGADOS
2015	1280	2753	1885	68%	32%
2016	1260	3871	2587	67%	33%
2017	1760	5084	3669	72%	28%
2018	1590	5645	3909	69%	31%
2019	1350	6230	4174	67%	33%
2020	1440	5700	4078	72%	28%
2021	1520	3177	2500	79%	21%
2022	1440	3033	2367	78%	22%
2023	1674	5146	3646	71%	29%



Gráfico 2 – Comparativo de perdas exames 2015 à 2023 (Candidatos não homologados)

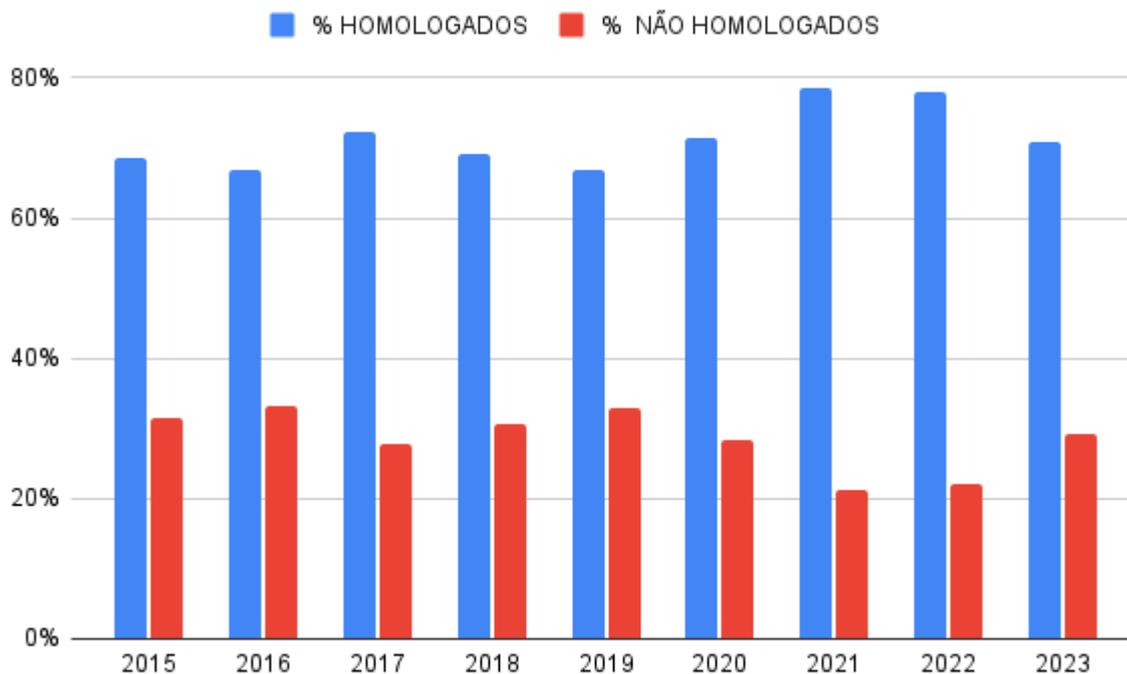




TABELA 11. Resultado das matrículas e quantidade de chamadas no Edital 061/2022 - IFMS

Campus	CURSO	Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022)			Matrícula			TOTAL MATRÍCULADO	Vagas Remanescentes
		VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS	1ª (Primeira chamada)	2ª (Segunda chamada)	3ª (Lista de espera e vaga remanescente comunidade)		
AQ	Técnico em Edificações - Manhã	40	44	33	34	6	-	40	-
AQ	Técnico em Edificações - Tarde	40	24	18	28	9	3	40	-
AQ	Técnico em Informática - Manhã	40	113	94	32	8	-	40	-
AQ	Técnico em Informática - Tarde	40	71	49	26	11	3	40	-
CG	Técnico em Administração - Manhã	40	451	254	33	7	-	40	-
CG	Técnico em Administração- Tarde	40	302	155	25	15	-	40	-
CG	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	40	121	80	31	9	-	40	-
CG	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	40	101	52	39	1	-	40	-
CG	Técnico em Informática - Manhã	40	533	400	28	12	-	40	-
CG	Técnico em Informática - Tarde	40	343	240	35	5	-	40	-
CG	Técnico em Mecânica - Manhã	40	127	90	33	7	-	40	-
CG	Técnico em Mecânica - Tarde	40	96	64	32	6	2	40	-
CB	Técnico em Informática - Manhã	44	388	300	33	11	-	44	-
CB	Técnico em Metalurgia - Tarde	44	173	102	38	6	-	44	-
CX	Técnico em Alimentos - Matutino	44	51	38	34	6	1	41	3
CX	Técnico em Aquicultura - Tarde	44	10	10	8	4	2	14	30
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Manhã	44	79	66	37	7	-	44	-
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Tarde	44	36	26	35	8	1	44	-
DR	Técnico em Administração - Manhã	80	168	121	59	21	-	80	-
DR	Técnico em Administração- Tarde	40	82	47	38	2	-	40	-
DR	Técnico em Informática para Internet - Manhã	80	211	179	62	18	-	80	-
DR	Técnico em Informática para Internet - Tarde	40	90	76	26	14	-	40	-
JD	Técnico em Edificações - Manhã	35	37	30	24	10	1	35	-
JD	Técnico em Informática - Manhã	35	93	70	29	6	-	35	-
NV	Técnico em Agricultura - Manhã	88	122	96	83	4	1	88	-
NV	Técnico em Informática para Internet - Manhã	88	149	132	65	22	1	88	-
NA	Técnico em Agropecuária - Manhã e Tarde	88	127	108	67	19	1	87	1
NA	Técnico em Informática - Tarde	88	96	87	84	3	1	88	-
PP	Técnico em Agricultura - Manhã	44	145	92	36	6	2	44	-
PP	Técnico em Agricultura - Tarde	44	70	42	32	12	-	44	-
PP	Técnico em Informática - Manhã	44	96	76	34	7	3	44	-
PP	Técnico em Informática - Tarde	44	47	26	7	11	-	44	-
TL	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	44	140	98	39	5	-	44	-



Campus	CURSO	Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022)			Matrícula			TOTAL MATRÍCULADO	Vagas Remanescentes
		VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS	1ª (Primeira chamada)	2ª (Segunda chamada)	3ª (Lista de espera e vaga remanescente comunidade)		
TL	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	44	66	43	40	4	-	44	-
TL	Técnico em Informática - Manhã	44	252	186	42	2	-	44	-
TL	Técnico em Informática - Tarde	44	92	60	39	3	2	44	-
TOTAL		1758	5146	3646					



4 - DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA

a) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

b) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

c) Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

d) Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

e) Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

f) Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017. Altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências.

g) Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

h) Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Brasília, 27 de dezembro de 2012;

i) Decreto nº 6.729, de 12 de janeiro de 2009, promulga o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.



5 – DA PERCEPÇÃO DOS CAMPI ACERCA DO PROCESSO

A fim de organizar a aplicação do Exame de Seleção a Direb orientou a constituição da comissão local ([Ofício Circular - RT 5/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)) em cada *campus*. A Direb orientou os trabalhos das comissões locais, por meio de quatro reuniões onde foram tratados os temas: cronograma do edital e plano de trabalho comissão local; orientação sobre gestão de pessoas (equipe de trabalho no dia do Exame); preparação dos locais de prova; orientação das equipes de trabalho. Além disso, enviou os modelos de documentos e manuais, além de diversas orientações via *e-mail*.

Ao final dos trabalhos, solicitou relatório das comissões Locais. Os relatórios de *feedback* sobre o processo seletivo ([Ofício Circular - RT 16/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)) podem ser lidos integralmente no Suap e estão disponíveis nestes *links* abaixo:

CAMPUS	PROCESSO	RELATÓRIO
AQUIDAUANA	23347.004382.2022-49	Relatório 2/2023 - AQ-COPAD/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS
CAMPO GRANDE	23347.004383.2022-93	Relatório 3/2023 - CG-DIREN/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS <i>OBS: Processo foi encaminhado pelo Campus em 21/03/2023, em data posterior ao envio do relatório aos diretores gerais. Foi feita a análise das contribuições.</i>
CORUMBÁ	23347.004385.2022-82	Ofício - Corumbá 3/2023 - CB-DIREN/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS
COXIM	23347.004386.2022-27	Relatório 44/2022 - CX-DIREN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS
DOURADOS	23347.004387.2022-71	Ofício - Dourados 26/2022 - DR-COGEA/DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS
JARDIM	23347.004388.2022-16	Relatório 5/2022 - JD-ADEPE/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS
NAVIRAÍ	23347.004389.2022-61	Relatório 2/2022 - NV-COGEA/NV-DIREN/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS
NOVA ANDRADINA	23347.004390.2022-95	Relatório 8/2022 - NA-DIREN/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS
PONTA PORÃ	23347.004393.2022-29	Ofício - Ponta Porã 107/2022 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS
TRÊS LAGOAS	23347.004394.2022-73	Relatório 25/2022 - TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS

As principais sugestões dadas pelos *campi* foram reunidas no tópico das recomendações, acrescidas das contribuições da equipe da Direb.



RESUMO DAS SUGESTÕES PARA PROCESSO SELETIVO	CAMPUS	ANÁLISE
Enviar dados para contato com candidatos/responsáveis para reforçar informações sobre pagamento de GRU, dois dias úteis antes da data limite de pagamento;	DR	Ação foi realizada, através de envio de <i>e-mails</i> a todos os candidatos pela Direb, publicações de matéria na página institucional (Material produzido pela Ascom – <i>hotsite</i> e matérias publicadas). É preciso considerar que o contato telefônico abre margem a erros de orientação ou de interpretação por parte de quem recebe, gerando futuros questionamentos. Atendimentos telefônicos dessa natureza costumam ser realizados com gravação e número de protocolo ou, pelo menos o registro feito pelo servidor envolvido. Além disso, ressaltamos a necessidade de garantir as mesmas condições de informação a todos os candidatos do processo seletivo (nos 10 <i>campi</i>). Assim, precisamos nos questionarmos se é possível delegar esta tarefa aos <i>campi</i> com maior número de inscritos.
Disponibilização dos materiais de divulgação seja feita antes do início da abertura das inscrições.	JD e NV	Considerando a necessidade de organização da equipe local, concordamos com essa solicitação. Repassaremos novamente à diretoria responsável, uma vez que a Direb trabalha no sentido de enviar a minuta do edital com antecedência, visando à preparação das peças e tradução em Libras.
Sugere-se verificar a viabilidade da não cobrança de taxa de inscrição.	PP	Considerando edições anteriores, onde foi observado, na seleção sem taxa, alto índice de inscrições, seguido de grande abstenção, constatada apenas no dia da prova; considerando o desperdício de recursos financeiros e força de trabalho decorrente dessa situação (custo de impressão da prova, pagamento de GECC e espaço para aplicação do Exame), não recomendamos a isenção total da taxa de inscrição.
Criar formas no sistema de facilitar o contato e <i>feedback</i> ao candidato.	PP	O sistema de inscrição e matrícula possuem ferramentas de <i>feedback</i> por meio de <i>e-mail</i> enviado aos candidatos. Além disso, temos os canais utilizados pela Direb: <i>Chat</i> , <i>Ajuda</i> e <i>Contato (e-mails)</i> , <i>e-mail</i> aos candidatos com aviso de publicações e orientações, atendimento telefônico, divulgação em televisão e rádio. Contato com os candidatos que solicitaram atendimento diferenciado. Acompanhamento da inscrição nas cotas e orientação em caso de erro na informação. Importante: Hoje, não dispomos de um sistema que nos permita extrair dados estatísticos, ou ter informações específicas, assim todas as informações são tratadas e organizadas pela diretoria, que faz o compartilhamento e orientação aos <i>campi</i> . Ressaltamos ainda que em um processo seletivo é preciso garantir que todos terão direito ao mesmo atendimento, não havendo essa garantia, não é possível fazer a liberação de atendimentos e/ou



RESUMO DAS SUGESTÕES PARA PROCESSO SELETIVO	CAMPUS	ANÁLISE
		trativas a qualquer tempo.
Ampliação do tempo para compensação e o valor GECC, considerando organização dos espaços, treinamento e aplicação de provas.	DR, NV e PP	Será preciso discutir com a Digeop, uma vez que as sete horas foram definidas a partir do Regulamento de Gecc , que no Anexo I, Tabela IV, apresentava como referência para o número de horas, a seguinte orientação: <i>A quantidade total de horas será o tempo de realização da prova acrescido de 3 (três) horas para a organização e treinamento.</i> Uma vez atualizada a tabela e não trazendo informação relativa a esta questão, levaremos a proposição ao setor. Se houver nova edição do exame, Direb buscará essa discussão.
Estreitar a parceria com a Secretaria de Educação Estadual, a fim de melhorar a divulgação nas escolas de nono período.	TL	As escolas de nono período são, na sua maioria, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. As escolas da SED ofertam prioritariamente o ensino médio, por isso, a menor abertura. As parcerias podem voltar-se a projetos que extrapolem a divulgação do exame, abrindo o <i>campus</i> para a comunidade. Isso pode ampliar o diálogo com o público alvo.
Montar apenas uma turma para a realização da prova e permitir que o candidato escolha o curso e turno, conforme sua classificação.	TL	Acreditamos que essa medida poderá trazer diferenciação entre os candidatos aprovados, uma vez que aumenta o risco de aqueles que conseguirem melhores notas concentrarem-se num curso/turno.
- Sugerimos o desenvolvimento de um sistema capaz de coletar os dados/documentos necessários para habilitar o colaborador para o processo, ficando a cargo do presidente e do vice-presidente da comissão local a seleção das atividades a serem desempenhadas. Ao selecionar o colaborador interno ou externo, disparar um e-mail com as informações necessárias (já preenchidas) para a simples conferência, com isso agilizaria o procedimento de pagamento visto que Campo Grande contou com mais de 80 colaboradores entre internos e externos.	CG	Informamos que já existe um sistema com estas características, criado por um servidor do <i>campus</i> , Felipe Braiani, compartilhado com as demais equipes e utilizado em edições anteriores. O acesso ao sistema é feito pelo link: http://sistemas.cg.ifms.edu.br/ . No âmbito da instituição, no momento a prioridade concentra-se na melhoria dos sistemas para seleção de estudantes e matrícula.
Realizar o balanceamento e a divisão da quantidade dos participantes de acordo com a estrutura, em conjunto com a comissão local, pois tivemos dificuldades onde poderíamos ter aproveitado melhor a equipe se dividido os participantes entre os dois blocos de aplicação.	CG	A divisão dos candidatos é feita de acordo com o formulário "Informações sobre os locais de aplicação do Exame de Seleção". Consideramos que poderemos atender essa demanda, com uma consulta aos campi sobre a opção de divisão entre os locais de aplicação, quando houver mais de um, antes da publicação do ensalamento.



6 - DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das sugestões sobre o processo seletivo e da análise da Comissão Central, percebemos uma evolução em algumas ferramentas e a necessidade de aprimorar alguns aspectos do processo seletivo, concentrados na revisão do edital e nos recursos da Central de Seleção do IFMS.

No início do ano passado a Direb sugeriu algumas melhorias no *layout* da Central de Seleção e no procedimento para publicação das retificações, visando melhorar a identificação das informações importantes pelo candidato e agilizar a comunicação da comunidade com o setor responsável pelo edital. As mudanças foram realizadas pela Dirti e durante o período de seleção, percebemos que se mostraram exitosas.

Com a implantação da ferramenta AJUDA E CONTATO, pela Dirti, as mensagens são direcionadas para o *e-mail* do processo seletivo, possibilitando à equipe responder às dúvidas dos candidatos e seu responsável, com maior rapidez, facilitando o cumprimento dos prazos pelos candidatos. A maioria das dúvidas atendidas nesta edição foram sobre normas do edital, documentação necessária e os cursos com vagas ofertadas. Não houve questões de temáticas alheias ao processo ou seus cursos, o que nos leva a entender que a ferramenta está cumprindo o seu papel.

Recebemos poucas manifestações sobre dificuldade para realizar a inscrição na Central de Seleção. As que tivemos concentram-se no pagamento da GRU, que extrapola os recursos e controles da instituição.

De um modo geral, notamos nas manifestações recebidas, seja pelo *e-mail*, seja pelo telefone, que a comunidade tem informações mais claras do processo seletivo. Acreditamos que isso se deve à revisão do texto do edital, às melhorias no *layout* da Central e ao trabalho de divulgação na página do IFMS, realizado pela Ascom. Foram feitos tutoriais com as principais informações e a descrição minuciosa do passo a passo para a inscrição e pagamento.

Avaliamos que as melhorias realizadas em 2022 no *layout* da Central de Seleção mostraram-se positivas. Contudo, percebemos que há ainda alguns pontos que requerem melhorias, para os quais apresentamos as recomendações a seguir.

A) Atualização das opções para o Atendimento Diferenciado, oferecidas pelo IFMS no edital, visando definir objetivamente para o candidato, e/ou seu responsável legal, o atendimento que pode ser oferecido. Os novos itens sugeridos tomam por base uma pesquisa realizada nas normas do atendimento especializado oferecido pelo Enem 2022. Com a melhoria na redação do atendimento oferecido **será possível manter o período de solicitação de atendimento diferenciado durante todo o período de inscrição.**

Ressaltamos que, além de comprovar as necessidades especiais por meio de laudos médicos, sujeito à análise (deferimento e indeferimento), os candidatos com a inscrição homologada (isento e/ou



pagos) receberão ligação dos servidores, membros da Comissão Central, para confirmar o atendimento requerido e a necessidade de tempo extra, dependendo do tipo e do grau da deficiência.

Observação: Para garantir a possibilidade de realizar este contato é necessário ter um intervalo maior entre o fechamento das inscrições e a publicação de inscrições homologadas. Analisaremos se haverá necessidade de incluir no processo seletivo uma publicação específica para a solicitação de atendimento diferenciado, onde deverá constar o resultado preliminar da solicitação de atendimento diferenciado, período de recurso e decisão final.

Imagem: opções do atendimento diferenciado oferecido no Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022) e sugestão de nova redação/texto:

Pessoa com deficiência? Sim

Descrição da(s) deficiência(s) Física

Atendimento diferenciado? Sim

Atendimentos necessários

- Espaço para amamentação
- Intérprete de Libras
- Ledor/transcritor
- Mesa para cadeirante
- Prova ampliada
- Sala de fácil acesso
- Tempo adicional para a realização da prova
- Outro

Qual?

Comprovante de necessidades específicas Nenhum arq...vo escolhido
Apenas arquivo PDF, JPG ou PNG - Arquivo fluxo editais.jpg,Laudo médico.pdf enviado.

Nova redação/texto
Atendimento Diferenciado que será oferecido no edital

Lactante
Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
Ledor e Transcritor
Mesa para cadeirante
Prova e Cartão-Respostas com fonte ampliada (Fonte tamanho 24)
Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador)
Auxílio para leitura e transcrição
Tempo adicional para realização da prova
Outro

Fonte: Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022) *print* da inscrição na Central de Seleção do IFMS.

O candidato pode informar todos os atendimentos e/ou adaptações que precisa:

Atendimento diferenciado? Sim

Atendimentos necessários

- Espaço para amamentação
- Intérprete de Libras
- Ledor/transcritor
- Mesa para cadeirante
- Prova ampliada
- Sala de fácil acesso
- Tempo adicional para a realização da prova
- Outro

Qual?

Comprovante de necessidades específicas Nenhum arquivo escolhido
Apenas arquivo PDF, JPG ou PNG - Arquivo fluxo editais.jpg,Laudo médico.pdf enviado.

Candidato(a) pode informar todos os atendimentos que precisa.



Atendimento Diferenciado oferecido no edital 061/2022	Não são oferecidos pelo IFMS (devendo ser excluído)	Nova forma de nomear o atendimento
Espaço para amamentação Intérprete de Libras Ledor/transcritor Mesa para cadeirante Prova ampliada Sala de fácil acesso Tempo Adicional para realização da prova Outro	Computador com sintetizador de voz Guia intérprete Fiscal ledor/transcritor Prova em Braille Prova em Braille com reglete, punção e soroban Computador com leitor de tela	Lactante (espaço para amamentação) Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) Ledor e Transcritor Mesa para cadeirante Prova e Cartão-Respostas com fonte ampliada (Fonte tamanho 24) Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador) Auxílio para leitura e transcrição Tempo adicional para realização da prova Mobiliário acessível Outro

Fonte: Novas opções de redação/texto para o Atendimento Diferenciado - <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/atendimento-especializado>, acesso em 24/11/2022.

Redação - [item 5.3 do edital 061/2022](#):

5.3 Pessoas com necessidades especiais/específicas, gestantes, lactantes, acidentados, pessoas com moléstias contagiosas e outros casos que necessitem de atendimento diferenciado para a realização da prova deverão formalizar, no ato da inscrição, o pedido para receber atendimento especial, informando qual o recurso necessário e anexando a cópia digital legível do laudo ou atestado médico, por meio do campo indicado na Página do Candidato na Central de Seleção do IFMS.

Nova redação - Item 5.3 do Edital 061/2022

[...]

5.3 Pessoas com necessidades específicas (baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência intelectual (mental), surdez, surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, gestantes, lactantes, pessoa obesa, acidentados e pessoas com mobilidade reduzida temporária) podem solicitar atendimento especializado. A solicitação deve ser feita no ato da inscrição, informando qual o recurso necessário e anexando a cópia digital legível do laudo ou atestado médico, por meio do campo indicado na Página do Candidato na Central de Seleção do IFMS.

[...]

Observação: Para implementação será necessário cadastrar os itens no campo “Atendimentos necessários” na Central de Seleção. A sugestão para o texto do edital e cronograma deverá para pela apreciação dos campi.



B) Identificamos no Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022) que para 11 (onze) candidatos que se inscreveram nas cotas (C1, C2, C5 e C6), o sistema não abriu a aba para “Autoidentificação Racial”. Foi necessário encaminhar *e-mail* aos candidatos, solicitando a complementação da Autoidentificação Racial (preto, pardo ou indígena). A falta da autoidentificação impacta na convocação para o procedimento de heteroidentificação, que é complementar a autodeclaração dos candidatos inscritos nas cotas (C1, C2, C5 e C6) autodeclarados preto ou pardo. O candidato indígena não passa pelo procedimento, sendo a comprovação feita somente na matrícula, com os documentos citados no edital. Daí a necessidade da coleta dessa informação no ato da inscrição.

Lista dos candidatos:

Autoidentificação racial não informada					
Inscrição	Nome	Cota	Opção	Campus	Autoidentificação racial
CG030174	GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA LOPES	C2	Técnico em Informática – Manhã	Campo Grande	Pardo
CG080325	NAYARA HADASSA ROCHA RIBEIRO	C2	Técnico em Administração – Tarde	Campo Grande	Pardo
CG040079	SARA NASCIMENTO SANTÉRIO	C2	Técnico em Informática – Tarde	Campo Grande	Pardo
CG080216	VITORIA ALVES DA SILVA	C6	Técnico em Administração – Tarde	Campo Grande	Pardo
NV020018	GABRIELLI SANTOS RODRIGUES	C2	Técnico em Agricultura – Manhã	Naviraí	Pardo
NV010144	LAUANI VITORIA DE SOUZA	C1	Técnico em Informática para Internet - Manhã	Naviraí	Indígena
TL010222	ANA CLARA DA COSTA SOARES	C2	Técnico em Informática – Manhã	Três Lagoas	Parda
TL010269	ISABELLY VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	C6	Técnico em Informática – Manhã	Três Lagoas	Pardo
CG030475	LAURA DE JESUS TORRES	C2	Técnico em Informática – Manhã	Três Lagoas	Preto
TL030105	POLIANA MATEUS HONORIO	C6	Técnico em Eletrotécnica – Manhã	Três Lagoas	Parda
TL010067	YASMIM GABRIELLY BARBOSA DE FARIAS	C2	Técnico em Informática – Manhã	Três Lagoas	Preto

- ✓ A informação sobre a autoidentificação racial dos Candidatos que solicitaram a mudança de opção de ação afirmativa (cotas) no período de recursos teve que ser realizada pela Dirti, pois não houve uma abertura no sistema para que os candidatos fizessem as alterações necessárias. Houve ainda um caso de uma candidata que solicitou a mudança de local (campus), com isso o número de inscrição que começava com (CG) continuou o mesmo, causando problemas na hora de classificação nas planilhas utilizadas, que levam em consideração em algumas fórmulas o número da inscrição, considerando ainda nesse caso, que um dos critérios de desempate é o número de inscrição e que não seria possível identificar qual a posição dessa candidata em caso de necessidade da utilização desse critério.



Atenção! Verifique se atende aos requisitos estabelecidos no Edital.

Deseja concorrer às vagas da ampla concorrência? Não

Deseja concorrer às vagas da ação afirmativa - cota? (deve ter estudado todos os anos do ensino fundamental/médio em escola pública) Sim

Renda familiar bruta igual ou INFERIOR a 1,5 salário-mínimo per capita
 Renda familiar bruta SUPERIOR a 1,5 salário-mínimo per capita

Pretos, pardos e indígenas
 Demais etnias

C1 - Escola pública, Renda < ou = 1,5 salários, Preto, pardo e indígena com deficiência
 C2 - Escola pública, Renda < ou = 1,5 salários, Preto, pardo e indígena sem deficiência

Pessoa com deficiência? Não

Atendimento diferenciado? Sim

Atendimentos necessários

- Espaço para amamentação
- Intérprete de Libras
- Ledor/transcritor
- Mesa para cadeirante
- Prova ampliada
- Sala de fácil acesso
- Tempo adicional para a realização da prova
- Outro

Comprovante de necessidades específicas Nenhum arquivo escolhido
Apenas arquivo PDF, JPG ou PNG - Arquivo fluxo editais.jpg, Laudo médico.pdf enviado.

← Sistema não abriu a aba "Você se considera"

Fonte: Página do Candidato na Central de Seleção do IFMS – Homolog Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022) *print da aba* inscrição na Central de Seleção (somente para teste) .

Descrição do problema detectado: Ao selecionar que deseja concorrer a uma das vagas da Ação afirmativa – Cota (C1, C2, C5 e C6), nas quais deve ser feita a “Autoidentificação Racial”, o sistema abre a aba “Você se considera”, para que o candidato informe a opção (preto, pardo e indígena). Porém, a aba já está apresentando selecionada a opção “preto”. O sistema deveria abrir na forma de instrução (selecione), forçando o candidato a abrir a caixa e selecionar uma das opções possíveis.

- Nova Inscrição - Processo seletivo para o 1º e 2º semestres do ano letivo de 2023 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente -Presencial

Local

Opção

Atenção! Verifique se atende aos requisitos estabelecidos no Edital.

Deseja concorrer às vagas da ampla concorrência? Não

Deseja concorrer às vagas da ação afirmativa - cota? (deve ter estudado todos os anos do ensino fundamental/médio em escola pública) Sim

Renda familiar bruta igual ou INFERIOR a 1,5 salário-mínimo per capita
 Renda familiar bruta SUPERIOR a 1,5 salário-mínimo per capita

Pretos, pardos e indígenas
 Demais etnias

C1 - Escola pública, Renda < ou = 1,5 salários, Preto, pardo e indígena com deficiência
 C2 - Escola pública, Renda < ou = 1,5 salários, Preto, pardo e indígena sem deficiência

Você se considera

Pessoa com deficiência?
Pardo
Indígena

Como ficou sabendo desta seleção? Site do IFMS (www.ifms.edu.br)
 Indicação de conhecido ou familiar

Fonte: Página do Candidato na Central de Seleção do IFMS - Processo Seletivo Subsequente 2023 (Edital 070/2022) *print da aba* inscrição na Central de Seleção (somente para teste) .



Observação: O lançamento da “Autoidentificação Racial” foi feito pela Diretoria de Tecnologia da Informação – Dirti, após consulta feita pela Direb através de e-mail encaminhado aos candidatos confirmando a opção desejada. Para os processos seletivos com reserva de vagas (Ação Afirmativa) é necessário que a informação seja solicitada ao candidato no ato da inscrição.

→ Erro foi reportado à Dirti através do [Processo 23347.000843.2023-95](#), aberta a demanda conforme [Ofício - Reitoria 1/2023 - COSIS/DIRTI/RT/IFMS](#) para correção.

C) É preciso verificar se há algum problema com upload do “Isenção”. Durante a análise dos pedidos de isenção identificamos que nos casos em que os candidatos que **tentaram inserir mais de uma página do mesmo documento**, o sistema acabou criando mais de um documento para análise. Sendo que o correto é que todas as páginas inseridas sejam consolidadas em um único documento, gerando apenas uma aba para análise. Isso evitaria divergência no resultado da análise, uma vez que pode acontecer de um documento comprovar o que foi requerido, outro não. Apresentamos um *print* de tela que ilustra a situação:

VOCÊ ESTÁ AQUI: ADMIN > DECLARAÇÕES

Declaraciones - ESTUDANTE: Exame de Seleção 2023 - Técnico Integrado - Edital 061/2022

Gerenciar processos
Publicações
Candidatos
Chamadas
Remoções
Inscrições
Perfis
Tipos de cotas
Enviar email
Sorteio
Alterar senha

Apenas indeferidos Local Todos Oferta --- Escolha ---

Baixar arquivos Baixar planilha

10 Busca LUCIANO MORINIGO LEITE

Inscrição	Candidato	E-mail	Tipo	Arquivo	Situação
JD010003	LUCIANO MORINIGO LEITE	reciclando20111@hotmail.com	Isenção	Visualizar Baixar	Deferida
JD010003	LUCIANO MORINIGO LEITE	reciclando20111@hotmail.com	Isenção	Visualizar Baixar	Deferida
JD010003	LUCIANO MORINIGO LEITE	reciclando20111@hotmail.com	Isenção	Visualizar Baixar	Deferida
JD010003	LUCIANO MORINIGO LEITE	reciclando20111@hotmail.com	Isenção	Visualizar Baixar	Deferida

Mostrando 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último

Fonte: Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022) print da aba “Declaraciones” na Central de Seleção.

Observação: O erro foi reportado no relatório do Processo Seletivo 2022 (Edital 065/2021) – aba declarações no “Documento de Identificação” e “Histórico Escolar” [Processo 23347.003349.2022-00](#). A solicitação será reiterada junto à Dirti, visto que o erro também ocorreu neste processo seletivo com a aba “Isenções”.

→ Erro foi reportado à Dirti através do [Processo 23347.000843.2023-95](#), aberta a demanda conforme [Ofício - Reitoria 1/2023 - COSIS/DIRTI/RT/IFMS](#) para correção.



D) Simplificar a descrição da opção de cota para pessoa com ou sem deficiência. Na descrição das opções de cotas (ação afirmativa) há opções que se destinam às pessoas com deficiência e não são visualizadas por um grande número de candidatos. Constatando o grande número de inscrição de pessoas com deficiência, a Direb atua de forma pró-ativa no envio de e-mails de orientação e fazendo contato com os candidatos que se inscrevem na cota de pessoa com deficiência e que não informam sua condição. Na grande maioria dos casos, constatamos erro na inscrição. Para reduzir o número de inscrições, com a cota errada, sugerimos simplificar a descrição da cota conforme print abaixo, considerando que o candidato já fez a opção de renda e etnia, não sendo necessário a repetição da informação de renda e etnia na descrição das cotas C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7 e C8.

Sugestão:

C1 – com deficiência

C2 –sem deficiência

Atenção! Verifique se atende aos requisitos estabelecidos no Edital.

Deseja concorrer às vagas da ampla concorrência? Não

Deseja concorrer às vagas da ação afirmativa - cota? (deve ter estudado todos os anos do ensino fundamental/médio em escola pública) Sim

Renda familiar bruta igual ou INFERIOR a 1,5 salário-mínimo per capita

Renda familiar bruta SUPERIOR a 1,5 salário-mínimo per capita

Pretos, pardos e indígenas

Demais etnias

C1 - com deficiência

C2 - sem deficiência

Pessoa com deficiência? Não

Como ficou sabendo desta seleção?

Site do IFMS (www.ifms.edu.br)

Indicação de conhecido ou familiar

Facebook



Sugestão de simplificar a descrição da cota considerando que o candidato já selecionou a opção de renda e etnia.

Fonte: Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022) print da tela que o candidato visualiza na inscrição na Central de Seleção.

Observação: Melhoria a ser implementada pela Dirti, visto que muitos candidatos fazem a inscrição na cota errada, por não perceber, no final da frase o termo “pessoa com deficiência”.

→ Sugestão de melhoria foi encaminhada à Dirti através do [Processo 23347.000843.2023-95](#), aberta a demanda conforme [Ofício - Reitoria 1/2023 - COSIS/DIRTI/RT/IFMS](#) para implementação.

E) Reavaliar a solicitação de nome social no ato da inscrição, uma vez que da forma como está disposta na aba [Página do Candidato](#) na Central de Seleção, sem definição/explicação do que vem a ser o nome social, leva os candidatos colocarem apelidos ou abreviações do nome. Além disso, não é possível tirar um relatório para análise das solicitações de atendimento pelo nome social, nem mesmo atender o requisito previsto em legislação, sobre o direito de tratamento pelo nome social, garantido aos candidatos, mediante requerimento e, quando menor de 18 anos, assinado pelo responsável legal.



Neste processo seletivo recebemos um *e-mail* de candidato que fez o preenchimento do campo, e na falta de ferramenta da inscrição, enviou *e-mail* para o processoseletivo@ifms.edu.br, sob responsabilidade da Diretoria de Educação Básica, solicitando a inclusão do nome social nas publicações (listas de inscritos e chamadas). No atendimento ao pedido feito pelo candidato, devidamente esclarecido de seu direito, percebemos a necessidade de melhoria na tratativa institucional, uma vez que o [Regulamento do Uso do Nome Social](#) do IFMS, publicado pela Pró-Reitoria de Extensão, não consta a orientação de procedimentos para os processos seletivos.

Assim, demonstrada a inexistência do sistema e inexistência de orientação institucional para a situação especificada, apresentamos a necessidade de reavaliar o uso da ferramenta na página do candidato, alinhando-a aos requisitos necessários para atender a legislação vigente, e a urgente revisão do regulamento institucional.

Mato Grosso do Sul INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Página do candidato | Perguntas frequentes | Nomeações | Remoções | Fale conosco | Sair

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > ACESSO > PORTAL > CADASTRO

Atualizar cadastro

Portal **Atualizar meus dados** Inscrições abertas Minhas inscrições Arquivos Anexados

1. Dados pessoais

Nome completo *

Nome social

CPF *

Data de nascimento *

Sexo *

RG

Órgão expedidor

Órgão expedidor - UF

Pais de origem

Fonte: Processo Seletivo Integrado 2023 (Edital 061/2022) print da aba “Atualizar meus dados” na Central de Seleção.

Observação: Foi encaminhado no dia 05/12/2022 [Ofício - Reitoria 52/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) solicitando à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a Diretoria de Inclusão e Diversidade – COIDI - Regulamentação para solicitação de tratamento pelo nome social nos processos seletivos do IFMS. Foi enviado por *e-mail*, na mesma data, a pesquisa realizada por esta diretoria em normativas de outras instituições, que versam sobre o uso do nome social ([Processo 23347.013776.2022-98](#)).

F) Melhorar a identificação do documento do CadÚnico, a ser apresentado para o pedido de isenção da taxa de inscrição. Será utilizado o texto que consta no anexo que trata do Procedimento



para cálculo de renda familiar: **folha de resumo do CadÚnico**, com vistas a evitar o envio de documentos incompletos ou sem validade para a comprovação.

Nova redação - Item 4.5 do Edital 061/2022

[...]

4.5 Será concedida isenção da taxa de inscrição aos candidatos que apresentarem documento que comprove estarem matriculados ou terem concluído o nono ano do ensino fundamental em escola pública (declarações escolares, boletins ou outros documentos emitidos pela escola) ou que apresentem a **Folha Resumo do CadÚnico** (Cadastro Único para Programas Sociais), na qual deverá constar com as informações atualizadas, disponível na página: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.

[...]

Exemplo da Folha Resumo do CadÚnico:

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Comprovante de Cadastro
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: MARIA I.
Seu NIS é: 16
Nome da mãe: AUREA
Data de nascimento: 04/11/
Faixa de Renda familiar total: Até meio salário mínimo
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita): Até R\$ 85,00
Data de cadastramento: 31/01/2003
Município/UF onde está cadastrado: AC
Cadastro atualizado: SIM
Última atualização cadastral: 03/05/2016

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
PEDRO	20/	1	Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado
MARIA	04/	1	Responsável Familiar	Cadastrado
LUCAS	07/	1	Enteadoto(a)	Cadastrado
JEF	07/	1	Filho(a)	Cadastrado

Observações:
A autenticidade poderá ser confirmada no site do MDSA(www.mds.gov.br), informando a chave de segurança abaixo:
Chave de segurança: zNST.Oq15.WtsD.Owcy
Consulta realizada às 11:52:53 do dia 25/04/2017
Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Março de 2017

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA
1.01 Código Familiar: 1.10 Código Familiar:
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA:

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA
1.11 - Localidade:
1.12 - Tipo:
1.14 - Nome:
1.15 - Número:
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cão:
1.16 - Complemento do Número:
1.20 - Referência para localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR:
4.02 - Nome Completo:
4.03 - NIS:
4.06 - Data de Nascimento:

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:
4.09 - Nome Completo:
4.03 - NIS:
4.06 - Data de Nascimento:

Local e data:
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro:

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A RÓDICA" e, a seguir, o nome do RF "A RÓDICA" e a expressão jurídica utilizada para indicar a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.

G) Reduzir o tempo mínimo de duração da prova, no texto do edital. Com a diminuição do número de questões da prova, de 50 questões para 30 questões, e após a aplicação do exame neste novo formato, percebemos que muitos candidatos concluem logo após a primeira hora e acabam ficando ociosos na sala de aplicação. Assim, recomendamos a diminuição do tempo mínimo de prova e do tempo para sair com o caderno de prova.

Nova redação – Itens 6.16 e 6.17 do Edital 061/2022

[...]

6.16 Os candidatos deverão permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora e trinta minutos** após o seu início.



6.17 Depois de decorridas ~~02 (duas)~~ **uma hora e trinta minutos** do início da prova, os candidatos poderão levar consigo o Caderno de Prova.

[...]

H) Texto do edital - Incluir no texto do edital a possibilidade de **apresentação de documentos digitais de identificação (RG digital, e-Título e CNH digital)** apresentados nos respectivos aplicativos oficiais e possibilidade de realização da prova com apresentação de boletim de ocorrência.

Nova redação Itens 6.5 do Edital 061/2022

[...]

6.5 Os candidatos deverão apresentar-se nos locais de prova portando **Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto**, das 07h às 08h, quando serão fechados os acessos às salas de prova. Não será permitido o ingresso de quaisquer candidatos após às 8h.

6.5.1 Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Registro Nacional Migratório - CRMN (dentro da validade).

6.5.3 **Será aceita a apresentação de documentos digitais de identificação com foto (e-Título, CNH digital e RG digital)** apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

6.5.4 **O participante impossibilitado de apresentar a via original e/ou digital de documento oficial de identificação com foto nos dias de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas desde que:**

6.5.4.1 **apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e**

6.5.4.2 **submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de informações pessoais e impressão digital.**

[...]

I) Procedimento de Heteroidentificação na Central de Seleção. Para os candidatos beneficiários da ação afirmativa (cotas), inscritos nas contas **C1, C2, C5 e C6**, autodeclarados negros (pretos ou pardos), o sistema Central de Seleção criaria na aba Gerenciar processos “Declarações” um “tipo” com título “Heteroidentificação”. No formulário deve constar os dados do candidato: nome, Vaga e a “Autoidentificação Racial” informada pelo candidato na inscrição (preto, parto ou indígena), na aba “Situação”, a opção de análise deve ter os campos – “Resultado do procedimento”, onde será selecionado Deferido, Indeferido ou Ausente e, por fim, um campo



“Informações sobre o procedimento (se necessário) ” com limite de caracteres, para que a banca possa registrar de forma breve o procedimento realizado e seu resultado. Como o procedimento é realizado pelas comissões nos *campi*, o registro deve ser feito pelo presidente, necessitando, para isso, a criação de um perfil de acesso a Central de Seleção (Administrador), restrito a aba “Declarações – Tipo Heteroidentificação e Heteroidentificação – Recurso”.

Para exemplificar a proposta, segue o modelo sugerido. Ele foi criado a partir do tipo – Documento de Identificação, já existente na Central de Seleção. Segue imagem para ilustrar a proposta sugerida:

Análise **Procedimento de Heteroidentificação** ✕

Nome:

Vaga: C1

Autoidentificação Racial: pardo

Resultado do procedimento

Informações sobre o resultado do procedimento (se necessário)

Fonte: Declarações - Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2021, utilizado como modelo o tipo – Documento de Identificação.

➔ Sugestão de melhoria foi encaminhada à Dirti através do [Processo 23347.000843.2023-95](#), aberta a demanda conforme [Ofício - Reitoria 1/2023 - COSIS/DIRTI/RT/IFMS](#) para implementação.

J) Possibilidade de tratativa dos recursos do Processo Seletivo e Procedimento de Heteroidentificação exclusivamente na Central de Seleção. Atualmente os recursos são registrados na Central de Seleção pelo candidato e encaminhados para o *e-mail* registrado na Central de Seleção (processoseletivo@ifms.edu.br). Considerando a quantidade de candidatos que participam do processo seletivo integrado, bem como as etapas previstas no processo seletivo, com seis momentos de recursos e um período para realização do procedimento de heteroidentificação, constatamos o aumento do número de registros de recursos. Para exemplificar, somente na publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas, foram registrados 103 recursos. A análise dos recursos ocorre primeiramente pela abertura de cada *e-mail* e o lançamento das informações em uma planilha (*divre*), depois é feita leitura e análise pela equipe da Direb, seguida do lançamento do resultado nas planilhas do drive. Em caso de deferimento, após a análise, precisamos retornar a Dirti para que a informação seja alterada no sistema (SD) ou fazer a alteração de forma manual nas planilhas com os



resultados em cada etapa. Por fim, é feito o envio de *e-mail* ao candidato informando o resultado do recurso.

Relacionamos abaixo a proposta de melhoria para a Central de Seleção, em que **todos os recursos e o procedimento de heteroidentificação passariam a ser gerenciados na aba “Declarações”**. Assim teremos a automatização do processo, o histórico do registro e sua análise. Relacionamos abaixo, a proposta considerando cada tipo de recurso:

Fonte: Print da tela Gerenciar Processos (perfil administrador) na Central de Seleção.

- RECURSO - Isenção da taxa de inscrição:

Somente para os candidatos que solicitaram a **isenção durante o período previsto no edital** e que foram **INDEFERIDOS**, com possibilidade de submissão do documento que comprove o direito de isenção (vínculo com escola pública).

O sistema criaria um novo documento da aba “Declarações”, com título **Isenção – Recurso**.

No recurso o sistema deve permitir que o candidato **anexe** novo documento que comprove o requisito para concessão da isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no edital.

**Este recurso ocorre somente quando o processo seletivo é por exame.*

- **RECURSO - Opção de curso e ação afirmativa (cotas)**, comprovação de pagamento, laudo médico para atendimento diferenciado (estes dois últimos itens, ocorrem somente quando o processo seletivo tem aplicação de prova/exame).

Opção de curso e ação afirmativa (cotas), abriria o campo para escolha, conforme



exemplificado:

Mudança de curso:

Não solicitar mudança

Clicando a aba acima o sistema abre a lista dos cursos ofertados no edital .

Mudança de Cotas/Ação afirmativa:

Não solicitar mudança

Clicando a aba acima o sistema abre a lista das cotas, conforme previsto no edital.

Importante: Recebemos um volume grande de recursos em que o candidato acha que precisa confirmar o curso e vaga. Assim, sugerimos que o sistema emita mensagem de aviso ao candidato, se este selecionar o mesmo curso e/ou vaga, e que não seja possível registrar o recurso. Segue a sugestão de texto para a mensagem de aviso ao candidato pelo sistema *“Você já está inscrito neste curso”* e *“Você já está inscrito nesta vaga”*.

Importante: O formulário de recurso não deve conter a aba *“Pedido/requerimento/justificativa”* e anexar arquivo.

- RECURSO - Comprovação de pagamento*:

O sistema criaria um novo documento da aba *“Declarações”*, com título **Comprovante - Recurso**, assim manteríamos o histórico da primeira solicitação feita e indeferida.

No recurso o sistema deve permitir que o candidato anexe o comprovante de pagamento.

**Este recurso ocorre somente quando o processo seletivo é por exame.*

- RECURSO - Laudo médico para atendimento diferenciado*:

O sistema criaria um novo documento da aba *“Declarações”*, com título **Necessidade – Recurso**.

No recurso o sistema deve permitir que o candidato anexe novo documento.

Campo Observação: com limite de caracteres, o espaço é destinado a fundamentação do recurso.

Atendimento necessários (deve permitir que o candidato possa selecionar mais de um item):

- Lactante (espaço para amamentação)
- Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
- Ledor e Transcritor
- Mesa para cadeirante
- Prova e Cartão-Respostas com fonte ampliada (Fonte tamanho 24)
- Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador)
- Auxílio para leitura e transcrição
- Tempo adicional para realização da prova
- Mobiliário acessível
- Outro

**Este recurso ocorre somente quando o processo seletivo é por exame.*



<p>- RECURSO - Período de interposição de recurso contra a prova e/ou o gabarito preliminar. O sistema criaria um novo documento da aba “Declarações”, com título Gabarito – Recurso. No recurso o sistema deve permitir que o candidato anexe novo documento. Campo Observação: com limite de caracteres, o espaço é destinado a fundamentação do recurso.</p>
<p>- RECURSO - Recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação. Somente para os candidatos INDEFERIDOS, durante o período reservado no edital o sistema abriria a possibilidade de recurso. O sistema criaria um novo documento da aba “Declarações”, com título Heteroidentificação - Recurso, assim manteríamos o histórico da primeira solicitação feita e indeferida. No recurso o sistema deve permitir que o candidato registre a fundamentação do recurso. Campo Observação: com limite de caracteres.</p>
<p>- RECURSO - Período de Interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo. O sistema criaria um novo documento da aba “Declarações”, com título Resultado – Recurso. No recurso o sistema deve permitir que o candidato registre a fundamentação. Campo Observação: com limite de caracteres.</p>

Importante: O perfil de acesso à aba “Declarações” seria informado pela Direb, sendo liberado por “Tipo”.

➔ Sugestão de melhoria foi encaminhada à Dirti através do [Processo 23347.000843.2023-95](#), aberta a demanda conforme [Ofício - Reitoria 1/2023 - COSIS/DIRTI/RT/IFMS](#) para implementação.

K) Fazer a alteração do termo “Mudança de cota” para “Mudança de vaga” no formulário de “Recurso – Recursos contra a relação preliminar de inscrições homologadas. A mudança é necessária, visto que a Ampla Concorrência – AC não faz parte das vagas da Ação Afirmativa (Cota), dúvida recorrente entre os candidatos e seus responsáveis, uma vez que estes acham que há uma reserva de vaga para AC. As vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC) são definidas, exclusivamente, pela classificação a partir da nota obtida pelos candidatos conforme previsto no edital. Fazer a correção na Central de Seleção formulário – Recurso – Recursos contra a relação preliminar de inscrições homologadas.



ESTUDANTE: Exame de Seleção 2023 - Técnico Integrado - Edital 061/2022

Recurso - Recursos contra a relação preliminar de inscrições homologadas

Mudança de curso *

AQUIDAUANA - Técnico em Edificações - Manhã

Mudança de **Cota *** → **Mudar texto para "Mudança de vaga".**
IMPORTANTE: A vaga Ampla Concorrência - AC não é cota, ou seja não faz parte da ação afirmativa. Será feita a correção do termo texto do edital e cronograma.

Não solicitar mudança

Pedido/requerimento/justificativa

Arquivo anexo (apenas PDF)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Enviar Cancelar

Fonte: Print Central de Seleção IFMS página do candidato, aba minhas inscrições, recurso.

- Sugestão de melhoria foi encaminhada à Dirti através do [Processo 23347.000843.2023-95](#), aberta a demanda conforme [Ofício - Reitoria 1/2023 - COSIS/DIRTI/RT/IFMS](#) para implementação.

O monitoramento das matrículas dos candidatos selecionados, junto às equipes de matrícula dos *campi*, demonstra necessidade de análise das ferramentas do **Matrícula On-line**, de modo a tornar o processo mais intuitivo e eficaz.

Vencidas as dificuldades de preparação do Matrícula On-line, pela equipe da Direb, com a assessoria da Dirti, observamos que o sistema contribui grandemente para a agilidade dos registros. A maioria de seus recursos parece ser bem compreendida pelos servidores que atuam na matrícula e pelos usuários externos. Algumas dúvidas que atendemos estavam relacionadas à identificação dos documentos de comprovação e renda, cujo nome no edital diferia do que aparecia no sistema. Foi o caso do Formulário para Cálculo de Renda, documento que não é mais utilizado e foi retirado a pedido da Diretoria. Outra dúvida recorrente relacionava-se ao uso de CPF diferente daquele informado na inscrição. Alguns pais preenchiam o Questionário Socioeconômico (QSE) com o próprio CPF e o Sistema não o identifica, para habilitar a matrícula. São questões simples, cujo uso da ferramenta leva a compreensão de procedimentos adequados e matrícula, ou sua análise, de forma



mais autônoma.

Assim, julgamos que o Sistema Matrícula On-line reflete uma importante evolução do registro acadêmico, necessitando, porém, de alguns ajustes, conforme sugerimos a seguir.

- ✓ Possibilidade de classificação dos candidatos inscritos pela nota e cotas pelo sistema (Central de Seleção ou Matrícula Online), hoje as classificações dos candidatos é realizada com o auxílio de planilhas do drive.

- a) **Exportação para o sistema de Matrícula Online do resultado final do processo seletivo, contendo a relação dos candidatos Aptos à Matrícula e relação dos candidatos da Lista de Espera**, com possibilidade de montagem das chamadas seguintes dentro do próprio sistema, bem como a abertura e cadastro de Vaga remanescente - Lista de Espera e Vaga Remanescente – Comunidade, com menção à chamada, ou seja período em que a matrícula está sendo realizada (primeira chamada, segunda chamada, etc). Assim, não precisaríamos criar várias chamadas.
- b) **Possibilidade de registro da análise das solicitações de matrícula das vagas reservadas para Ação Afirmativa (Cotas) opções com informação, que levem à reclassificação dos candidatos, de maneira mais objetiva/automática.**

Segue imagem para ilustrar a proposta sugerida:

Dados Pessoais		Responsável	Outras Informações	
NOME Sofia Almeida Magalhães		NOME SOCIAL/ALETIVO		
CPF 09622049192	DATA NASCIMENTO 10/10/2007	GENERO FEMININO	CADUNICO/NIS -	
E-MAIL sofiaamagalhaes260@gmail.com		TELEFONE CELULAR 67982220725	TELEFONE FIXO	
Editar Dados Pessoais		última atualização em 27/01/2023 23:46		

Matricula				
CURSO Técnico em Administração - Manhã	CAMPUS Campo Grande	CHAMADA IFMS Edital 61/2022 - Técnico Integrado/Manifestação Interesse - LISTA ESPERA COTAS		
COTA CB () Candidatos egressos de escola pública que não comprovarem renda, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência.	RENDA Não Exigido	Inserir campo Reclassificado para cota: AC		QSE abrir
ORIGEM DO C IDENTIDADE Brasil	ORIGEM ESCOLARIDADE Brasil	STATUS DA MATRICULA Submetido para Análise		
INSCRICAO -	NUMERO CG070373	POSICAO 68	USO DA IMAGEM sim	LÍNGUA ESTRANGEIRA -
OBSERVAÇÃO				
Preencher Matrícula				
última atualização em 27/01/2023 23:46				

IMPORTANTE:
Após a reclassificação, o candidato precisaria voltar para o status "Lista de Espera".
A Lista de Espera deve ser ordenada pela ordem de classificação no processo seletivo.

Fonte: Print sistema de Matrícula Online.



CGU/0373 68 sim

OBSERVAÇÃO

[Preencher Matrícula](#) última atualização em 27/01/2023 23:46

Comprovantes [baixar todos](#)

IDENTIFICAÇÃO [27/01/2023 23:17:41] Foto [27/01/2023 23:45:20] RG [27/01/2023 23:45:06] RG	ESCOLARIDADE
COTA	RENDA

última atualização em 27/01/2023 00:00

Situação da Matrícula

Selecione

<input type="radio"/> DEFERIDO	Indeferido	<p>Justificativa/Mensagem</p> <div style="border: 1px solid #ccc; height: 40px;"></div> <p>IMPORTANTE: O conteúdo da justificativa será adicionado no histórico e no e-mail de resposta para o candidato (caso haja envio de e-mail).</p>
<input type="radio"/> INDEFERIDO	Candidato não atendeu o requisito da cota:	
<input type="radio"/> DEFERIDO PARCIAL	* Não cursou todos os anos em escola pública	
<input type="radio"/> DEVOLVIDO PARA CORREÇÃO	* Não comprovou renda	
<input type="radio"/> CANCELADO	* Não comprovou deficiência	
<input type="radio"/> AUSENTE	* Não comprovou etnia indígena	

Importante: Permitir selecionar mais de mais de um item.

Enviar e-mail para o inscrito

[SALVAR MATRÍCULA](#)

Fonte: Print sistema de Matrícula Online.

- c) **Download de documentos no Sistema de Matrícula Online** – Abas para anexar os Documentos de Identificação, Escolaridade, Cota, Renda. Não identificamos em qual aba é feita a comprovação da Pessoa com Deficiência, com a inserção do Atestado médico e do Formulário de entrega, e de etnia Indígena, com um dos documentos previstos no edital.
- d) O status **Devolvido para Correção**, poderia ser aprimorado com a inclusão de um marcador, identificando o item que foi analisado e aceito, deixando este inacessível para edição pelo candidato. Já no item que precisar ser corrigido e/ou complementado, poderia aparecer a indicação visual, deixando claro o que precisa ser corrigido. A observação deveria ser por aba de comprovante, assim na devolução para correção, ficaria mais fácil para o candidato identificar o item a ser corrigido. Essa sugestão se deve ao grande número de questionamentos recebidos via *e-mail* ou ligação telefônica com dúvidas dessa natureza.

Segue imagem para ilustrar a proposta sugerida:



ORIGEM DOC IDENTIDADE Brasil	ORIGEM ESCOLARIDADE Brasil	STATUS DA MATRICULA Submetido para Análise		
INSCRIÇÃO -	NUMERO CG070217	POSICÃO 164	USO DA IMAGEM sim	LÍNGUA ESTRANGEIRA -
OBSERVAÇÃO Preencher Matrícula última atualização em 25/01/2023 16:04				

Comprovaentes baixar todos	
IDENTIFICAÇÃO [25/01/2023 16:04:37] Foto [25/01/2023 15:56:39] Outro Documento Oficial de Identificação [25/01/2023 15:56:25] RG	ESCOLARIDADE [25/01/2023 15:56:59] Histórico Escolar
COTA	RENDA [25/01/2023 15:57:33] Declaracao (anexo do edital) última atualização em 25/01/2023 00:00

Situação da Matrícula	
Selecione <input type="radio"/> DEFERIDO <input type="radio"/> INDEFERIDO <input type="radio"/> DEFERIDO PARCIAL <input type="radio"/> DEVOLVIDO PARA CORREÇÃO <input type="radio"/> CANCELADO <input type="radio"/> AUSENTE	Justificativa/Mensagem <div style="border: 1px solid gray; padding: 5px;"><p>IDENTIFICAÇÃO: Incluir - Documento oficial com foto do responsável legal, ou documento de guarda ou tutela.</p><p>ESCOLARIDADE: Complementar Incluir - Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente em que conste que cada um dos anos foi cursado, com aprovação, em escola pública.</p><p>IMPORTANTE: O conteúdo da justificativa será adicionado no histórico e no e-mail de resposta para o candidato (caso haja envio de e-mail).</p></div>

Fonte: Print do sistema de Matrícula Online (<https://matricula.ifms.edu.br/>).

Observação: As sugestões de melhorias serão apresentadas a Diretoria de Gestão Acadêmica – DIGRA e Diretoria de Tecnologia da Informação – DIRTI de forma a identificar a viabilidade de implementação e/ou melhoria:

- e) **Sistema de Matrícula Online – Exportar o resultado do processo seletivo** (candidatos convocados na primeira chamada e candidatos da lista de espera), com possibilidade de reclassificação dos candidatos indeferidos na matrícula, devido a não comprovação da cota ou escolaridade mínima. O sistema precisa ser capaz de montar a próxima chamada, fazendo a classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas conforme previsto no edital. Hoje toda a preparação das chamadas ocorre em planilhas eletrônicas do *drive*, situação que exige grande esforço e tempo para fazer a exportação do resultado extraído do sistema de Matrícula *On-line*, leitura e análise das informações registradas no campo “Observação”, reclassificação e a montagem da ocupação das vagas.
- f) *Inserir nas publicações a partir da Segunda Chamada a **informação referente a reclassificação**, visto que este é um dos itens que mais gera dúvidas e questionamentos dos candidatos e responsáveis legais, pois conforme previsto no processo seletivo o candidato convocado na primeira chamada beneficiários de ação afirmativa (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7 e C8) e não comprovarem esta condição, no ato da matrícula é reclassificado conforme documentação apresentada.*



Texto do edital: Item 3.9 do Edital 061/2022

*3.9 Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos beneficiários de ação afirmativa (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7 e C8) e não comprovarem esta condição, no ato da matrícula, de acordo com as exigências impostas neste Edital, perderão o direito à vaga reservada para a cota em que se inscreveu e **serão reclassificados conforme a documentação apresentada. Seus nomes serão incluídos na lista de espera, podendo, se ainda houver vaga, serem convocados em chamada subsequente.***

Nova estrutura da tabela divulgada no edital:

Campus Campo Grande							
Curso: Técnico em Administração - Matutino							
Inscrição	Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Cota do candidato	Cota de ingresso	Chamada	Situação
						Apto à Matrícula	Reclassificado(a) - Item 5.9.do edital 072/2022
						Lista de espera	Reclassificado(a) - Item 5.9.do edital 072/2022

➔ Sugestões de melhorias foram encaminhadas à Dirti através do [Processo 23347.000843.2023-95](#), aberta a demanda conforme [Ofício - Reitoria 1/2023 - COSIS/DIRTI/RT/IFMS](#) para implementação.

7 - QUESTÕES IMPORTANTES

O Processo Seletivo é um evento de extrema importância institucional, visto que **gera a maior entrada de alunos do IFMS**. Entendemos ser necessário maior engajamento de setores diversos, no sentido de subsidiar e garantir a realização do processo, segundo a relevância que possui para o cumprimento dos objetivos e da missão institucional.

Neste sentido, a experiência com o processo seletivo 061/2022 faz a Direb constatar que há, ainda, alguns pontos importantes a serem discutidos, a fim de se estabelecer fluxos processuais mais eficientes. Entre eles estão:

- a aquisição, em tempo hábil, dos recursos materiais necessários e específicos para garantir a segurança do processo, evitando problemas, como o que foi vivenciado com a falta dos envelopes plásticos leitosos para os pacotes de provas.
- a produção das peças para divulgação do Processo Seletivo Integrado, com tempo hábil para que os *campi* possam providenciar a impressão dos materiais. Para isso, recomendamos que as



informações adotadas para a realização da atividade sejam extraídas exclusivamente da Diretoria demandante, sabendo que esta se dispõe a oferecer a minuta do Edital com antecedência e esclarecer qualquer dúvida a qualquer momento.

- a organização antecipada das comissões de heteroidentificação e dos documentos necessários para o registro do procedimento, visando seguir as orientações acordadas entre Proen e Proex, a partir do Parecer emitido pela Proju.

- a atenção rigorosa às orientações da Comissão Central discutidas em reunião *via meet*, com registro em ata ou expressas nos Manuais das equipes de trabalho para aplicação da prova, com vistas a garantir a condição de segurança, atendimento adequado aos candidatos, organização eficiente das salas de aplicação de prova e o recolhimento correto dos cartões-resposta.

Ressaltamos que, entre os problemas detectados, alguns são de pouco controle do IFMS, pois referem-se a questões que extrapolam a organização institucional. Dentre eles, destaca-se a dificuldade dos candidatos para o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, referente à taxa de inscrição. Neste processo seletivo, notamos o aumento do pagamento da taxa de inscrição, com o uso do aplicativo bancário. Muitas pessoas ignoram o fato de que só é possível o pagamento no Banco do Brasil, canais de atendimento do BB, como a internet, terminais de autoatendimento e guichês de caixa das agências, podendo ser feita pelo aplicativo, exclusivamente deste banco, e desconhecem procedimentos específicos para o pagamento de GRU neste instrumento. Nestes casos atribuem o problema ao IFMS. Além disso, houve muita procura pela possibilidade de pagamento via Pix, o que não é possível. Ressaltamos que essa informação foi amplamente divulgada, inclusive com a publicação de um tutorial com o passo a passo da inscrição e do pagamento além de questão específica em Dúvidas Frequentes, aba do Hotsite do Processo Seletivo, e entrevista na TV.

- Exemplo de problema gerado pelo pagamento incorreto da GRU.

Ao fazer o pagamento pelo aplicativo o usuário (correntista) precisava informar os dados da **guia CPF do candidato e o Número de Referência**.



https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de <https://selecao.ifms.edu.br/>

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	⇒ 323359
	Competência	10/2022
	Vencimento	06/10/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	⇒ 35679972115
Nome da Unidade Favorecida: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	UG / Gestão	158132 / 26415
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7DF2CD22F426CBE22FB58D0E549B4A12]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

A informação incorreta gerou, neste processo, as situações relacionadas:

- **19 pagamentos não identificados**, que exigiu uma força tarefa na Direb, por meio de cruzamento de dados, permitindo a identificação de 17 pagantes. No dia da aplicação do exame (23/10) os dois pagamentos finais foram identificados e os candidatos realizaram a prova.

- **7 pagamentos realizados com o número de referência de outro candidato**, gerando baixa de GRU equivocada. A identificação passou a ser feita a partir do número de referência e CPF, acordada entre Direb e Dirti, uma vez que não dispúnhamos de tempo e condição de fazer a confirmação junto aos candidatos.

- A exemplo de edições anteriores, ainda observamos a realização de **Agendamento**, no lugar de **Pagamento**, dentro do prazo previsto (até 06/10). Muitos candidatos agendaram o pagamento, via aplicativo, com data posterior ao prazo final, o que gerou a não homologação da inscrição.

- Muitos candidatos desconhecem o fato de que a **GRU não é emitida pelo celular**, sendo necessário acessar por um computador para fazer o *download* da guia.

- Por fim, destacamos a **dificuldade financeira para o pagamento da taxa de inscrição**. Recebemos 103 recursos contra o resultado preliminar de inscrições homologadas, nos quais vários candidatos(as) relataram falta de recurso para fazer o pagamento da taxa. Destacamos a seguir algumas mensagens recebidas:

“Mora somente eu e minha mãe, e só ela trabalha pra sustentar a casa. Eu estudo em período integral e faço cursinho na internet gratuita nos finais de semana, para ganhar mais conhecimento e assim entrar numa faculdade pública, pois a minha mãe não tem condições de pagar particular.”

“Boa noite meu filho estudou sempre na escola pública, somos pessoas humildes e estamos ensinando ele para a prova e se Deus quiser vai dar tudo certo. Boa noite meu filho sempre estudou na escola pública, estamos confiante e ajudando ele para as provas. Se Deus quiser vai dar tudo certo e



assim será. Bom dia,

“o meu filho estudou o jardim na escola particular, e depois a nossa situação financeira ficou apertado e tive que colocar ele na escola pública, perdi meu serviço e desde aí ele está estudando na escola pública.”

“Não tive condições de pagar a taxa por conta que estou desempregada no momento”

“Boa noite me chamo xxxxxxxxxxxxxxxx eu quero tanto entrar na IFMS e não tenho esse dinheiro pra pagar a minha inscrição queria pedir inserção na matrícula agradeço muito de conseguir obrigada.”

“Infelizmente não tivemos dinheiro pra pagar na data certa, mas posso fazer o pagamento agora.”

- Por fim, destacamos a necessidade de maior automatização e/ou interligação dos sistemas. Hoje a Direb é responsável por fazer a extração dos dados e tratamento dos dados da Central de Seleção, montar planilhas do *drive* para acompanhamento das inscrições. A partir destas planilhas são homologadas as inscrições e produzidas as chamadas, consideramos a necessidade de melhoria neste processo.

Ademais, é preciso lembrar que o maior volume de extração destes dados para a montagem das chamadas e para a matrícula ocorre entre a segunda quinzena de dezembro e a primeira de Janeiro, período em que naturalmente alguns servidores envolvidos gozam de férias ou recesso. A automatização do sistema é a única forma de reduzir a demanda de manipulação de dados e agilizar as publicações.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado no presente relatório, destacamos a complexidade do processo seletivo, que exige diferentes etapas e ações de preparação, além da mobilização de setores de todas as unidades. Observamos que, é crescente o aprimoramento de ferramentas e procedimentos adotados no processo seletivo. As alterações nas chamadas e matrícula possibilitaram, pela primeira vez, realizar as matrículas de quase totalidade das turmas até o segundo dia de aula, com a realização de duas chamadas, seguidas da manifestação de interesse de candidatos em lista de espera ou interessados que não participaram do processo seletivo, nos cursos onde não havia lista.

Contudo, faz-se necessária a atenção aos aspectos em que ainda há necessidade ou oportunidade de melhoria, como citado nos itens 6 e 7 deste relatório. Uma melhoria possível, e necessária, ao nosso ver, é o retorno do processo seletivo por análise de documento escolar do



ensino fundamental, considerando as notas do 8º ano do Ensino Fundamental. Ressaltamos que a instituição já possui na Central de Seleção, ferramentas de coleta de dados para a inscrição, análise e seleção dentro de um único sistema. Como constatado no relatório dos processos seletivos 2021 e 2022, a seleção por análise de documentos é hoje uma estratégia viável, que possibilitou um aumento das inscrições deferidas, necessitando poucas adequações. Estas adequações já foram tratadas junto à diretoria responsável (Dirti).

Ademais, o processo seletivo por análise de documento escolar mostrou-se eficiente segundo critérios de economicidade, no tocante a destinação de recursos financeiros e força de trabalho.

Se considerarmos os benefícios para a comunidade local, essa seleção permite a dispensa da taxa de inscrição, propiciando maior participação das famílias de baixa renda, além disso, possibilita ampliar o tempo de inscrições, uma vez que não requer previsão de tempo para preparação, aplicação e correção de prova. Como as etapas são organizadas de forma distinta (inscrição, análise documental, correção, classificação dos candidatos) é possível que as equipes locais dediquem um tempo maior para a divulgação e orientação de inscrições.

Por outro lado, com repetidas edições do processo seletivo por análise de documento escolar, aliadas à divulgação do formato da seleção, é possível, ainda, que observemos um impacto no desempenho dos estudantes nos anos finais do ensino fundamental. A divulgação deste processo na comunidade, pode vir a provocar naqueles que desejam ingressar no IFMS, a percepção da importância de tentar alcançar boas notas nos anos que precedem a seleção. Diferente de uma avaliação pontual, promovida pelo exame, esta seleção que retrata a evolução processual na aprendizagem dos candidatos. Assim, a busca pelo bom desempenho nos anos finais do ensino fundamental, por sua vez, pode levar à melhoria na aprendizagem de conteúdos dessa etapa de ensino, ampliando também as chances de êxito no ensino médio, não só para os que ingressam no IFMS, mas para todos. Se houver parcerias com as escolas da comunidade este processo pode ser promovido e monitorado com maior eficácia.

Ressaltamos, ainda, que na condição de instituição pública, é fundamental que busquemos aprimorar o atendimento à comunidade local, evitando seleções que dificultem o acesso aos cursos. Assim, o processo seletivo por análise de documento escolar do ensino fundamental, combinado com a reserva de vagas para ações afirmativas, parece ser mais coerente com os propósitos da expansão da Rede Federal.

Por fim, argumentamos a elevada carga de ações para a organização da aplicação das provas pela Diretoria responsável, composta por quatro servidores, o que exige dedicação exclusiva ao exame de seleção em detrimento de outras atribuições igualmente importantes e intransferíveis a outros setores. A crescente demanda, no caso da manutenção do processo seletivo por exame de seleção, impõe a transferência de toda a logística da impressão e aplicação da prova para cada campus. Nessa condição, a Direb faz a gestão dos editais de elaboração de questões para a prova e do processo seletivo. Uma vez concluída a elaboração da prova, passa aos



campi para a impressão, guarda e aplicação das provas, sob orientação da Direb.

Com tais argumentos, finalizamos o relatório apontando a necessidade de decisão institucional a respeito do formato do processo seletivo para as turmas de 2024.